

C. B. D. E.
ENTRADA
2000764
NO 778/64



MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Arg.

DDIP
20.X.64
Just.

DCInt/1888/542.6(35)

Programas de Escolas
Técnicas brasileiras.
Agradecimento.

O Chefe do Departamento Cultural de Informações do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atentamente o Diretor Executivo do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação e Cultura e tem a honra de agradecer-lhe a remessa dos programas de Escolas Técnicas brasileiras, solicitados pela Embaixada do Brasil em Lima.

Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 1964.

a. d. v.

Of. nº 793/64

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1964.

Senhor Ministro,

Com referência ao expediente DCInt/DAM/357/542.6 (35), solicitando os programas dos diversos cursos das Escolas Técnicas Brasileiras, a fim de atender a um pedido da Universidade Nacional de São Marcos em Lima, temos o prazer de informar-lhe que os programas das escolas técnicas brasileiras são organizados pelas próprias escolas, obedecendo aos princípios de descentralização, autonomia e flexibilidade, ditados pela Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

Enviamos, nesta data, as publicações que conseguimos obter, contendo esclarecimentos sobre o sistema educacional brasileiro.

Ao Senhor Ministro
Everaldo Dayrell de Lima
Departamento Cultural de Informações
Ministério das Relações Exteriores
Palácio Itamaraty
Nesta

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Princípios da Educação de Grau Médio na Lei de Diretrizes e Bases.
- Adaptação do Ensino Agrícola de Grau Médio à Lei de Diretrizes e Bases
- Novos Currículos para o Ensino Médio
- Portaria nº 69: - Dispõe sobre o currículo do ensino técnico Comercial do Sistema Federal.
- Portaria nº 26: Dispõe sobre o currículo do ensino técnico industrial.
- A Escola de Artes Gráficas do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de elevado apreço.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

DDIP/EBB/vml
Prbc. 1.315/64

Handwritten notes in top left corner, including "27/8/64" and "K. J. ..."

*At S D I.
Quilho 8/64.
M. ...*

C.B.P.E.
ENTRADA
10/08/64
Nº 13/5/64



MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

INSTITUTO NACIONAL
DE ESTUDOS PEDAGOGICOS
- 3 AGO 1964
FOTOCOPIA
1560/64

DCInt/DAM/1357/542.6(35)

Intercâmbio cultural Brasil-Peru.
Equivalência de cursos. Pedido de
programa.

*Ao CBPE.
4.8.64
[Signature]*

O Chefe do Departamento Cultural e de Informa-
ções do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta o Dire-
tor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos do Ministério
da Educação e Cultura e tem a honra de solicitar-lhe o obséquo
da remessa dos programas dos diversos cursos das Escolas Técni-
cas brasileiras.

2. A solicitação em aprêço visa a atender ao pedi-
do da Universidade Nacional de São Marcos, feito através da Em-
baixada do Brasil em Lima.

Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1964.

E. D. ...

*Sec. { d. ...
d. ...
48-9555
48-9873 - ...*

Nº 822/64.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1964.

Ilma. Sra.
Luiza de Castro Almeida
Rua José Bonifácio, 296
Mogi das Cruzes - E.F.C.B.
São Paulo

Prezada Estudante,

De acôrdo com a sua carta dirigida ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, solicitando material sobre o sistema educacional de Santa Catarina, temos o prazer de enviar-lhe nesta data, as publicações de que dispomos:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Lei nº 3.191, de 8 de maio de 1963: Dispõe sobre o Sistema Estadual de Ensino de Santa Catarina.
- Decreto nº SE - 22-02-63/105: Dispõe sobre a Organização do Ensino Normal no Estado de Santa Catarina.
- Decreto Nº SE - 22-02-63/106: Dispõe sobre Adaptação de Estudos nos Estabelecimentos de Ensino Secundário.
- Decreto Nº SE - 23-02-63/104: Dispõe sobre os Currículos dos Estabelecimentos de Ensino Secundário de primeiro e segundo ciclos (ginásios secundários e colégios secundários).

Outrossim, para obtenção de outros elementos, sugiro que se dirija diretamente ao Conselho Estadual de Educação - Secretaria da Educação e Cultura - Florianópolis - Santa Catarina.

Cordialmente,



Elza Rodrigues Martins
Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio



A. S. D. I.
22/9/64
Secretaria de Estado dos Negócios da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DO GRUPO ESCOLAR

3.º GRUPO ESCOLAR DE SUZANO

1

30: Delegacia de Ensino Elementar de Inoqi das Cruzes
Suzano " de setembro de 1964

Elomira
Requidado

C. B. P. E.
ENTRADA
22 SET 64
No. 574/64

AO Centro Brasileiro de Pesquisas
Educativas,

Como aluna do 3º ano do Curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia de Inoqi das Cruzes (OMEC), tendo que fazer um trabalho para a cadeira de Ad. ministraco Escolar, venho solicitar, desse Serviço, alguns subsídios sobre o Sistema Educacional do Estado de Santa Catarina.

Peço, atenco que deem a esta, antecipo meus mais sinceros agradecimentos,

Luiza de Castro Almeida,
dirutora

Luiza de Castro Almeida
Rua José Bonifácio, 296
Inoqi das Cruzes. E. F. C. B

JULHO - AGOSTO - SETEMBRO

N.º de ordem	REMETENTE	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	Ent.	Saldos
1	Elza R. Martins	Joaquim de Sousa	Reembolso Gu. Mendes	—	316
2	Anasthas de Bach	EBPE	Ciências Naturais - Mat.	377	—
2	Joaquim de Sousa	IBECE - S. Paulo	Pedido publicações	—	387
* 2	Saura E D da Silva	Anasthas de Bach	Remessa publicações	—	630
3	Elza R. Martins	Jaime Ramos	Remessa Pl. Oriental	—	870
4	Elza R. Martins	Anísio Teixeira	Rel. fotos cedidas	—	870
5	Péricles Gu. Pinho	Unesco	Quest. Inst. de Pesquisas	—	523
6	Sec. Ped. Interamericano	Ministério Educação	Eusino Secund. Convênios	821	—
6	Dir. Eus. Secundário	Dir. Sec. Ped. Interamericano	Convênio - E. Secund.	—	400
7	Elza R. Martins	Casa do Estudante	Intercâmbio cultural	—	537
8	INSEA M. Casella Hechen	EBPE	Ed. Artística no Brasil	838	—
8	Regina Helena Savaris	Esc. Arte - W. Varela	Ed. Artística no Brasil	—	459
8	Enrolinhos de Arte Brasil	Regina Helena Savaris	Ed. Artística no Brasil	—	—
8	Elza R. Martins	INSEA M. Casella Hechen	Ed. Artística	—	538
9	MRE -	MEC -	Homenagem Dr. Anaya	—	1.399
10	Geodato Ataide Paim	EBPE	Club de Ciências Orienta	345	—
10	Elza R. Martins	Geodato Ataide Paim	Orient p.º Club Ciências	—	245
11	Arg. Min. Educação	EBPE	Pedido legisla / socie educ. 1016	—	—
11	Elza R. Martins	Arg. Min. Ed. Unesco Ped.	Remessa mat / legislações	—	546
12	MRE	Péricles Gu. Pinho	Remessa de publicações	1048	—
12	Joaquim Gu. Sousa	MRE -	Agradece publicações	—	557
13	Veda Prakasha		Pedido de publicações	559	—
13	Joaquim Gu. Sousa	Asia. N. Belli - Prakasha	Remessa de publicações	—	559
14	México - Sec. Educação	Péricles Gu. Pinho	Agradece documentação	1751	—
15	UNESCO - MRE	Ministério Educação	Exposições / Arte da escrita	1027	—
15	Péricles Gu. Pinho	MRE	Arte da escrita Exp.	—	604
* 16	J. Moreira de Souza	IBECE -	Ciências Naturais	—	606
17	Saura E D da Silva	Dir. Ed. Prim. Supletiva	Ed. Adultos	—	609
18	MRE	MEC	Incrementação Eus. Prim.	1188	—
18	Péricles Gu. Pinho	MRE	Supostos increm Eus. Primário	—	642
19	SC - Inst. Est. Educação	Péricles Gu. Pinho	Novo reitor	—	—
20	Elza R. Martins	Dir. Esc. Arts. Básica	Programas Arts. Gráficas	—	669
20	Elza R. Martins	Dir. Esc. Nac. Nacional	Programas - Esc. Técnicas	—	670

RECEBIDA - 
 EXPEDIDA - 

N ^o de ordem	REMETENTE	DESTINATÁRIO	ASSUNTO	Ent.	Saída
21	Colombia - Au. Ed.	Péricles Au. Pinho	Agradece mat. ed. prim.	1491	—
22	Alemães - Zimmerman	Anísio Teixeira	Exames de licença	1234	—
22	Colégio Espiranga	MEC -	Vida escolar A. Rel. de	81N	—
22	Péricles Au. Pinho	Alemães - Zimmerman	Vida escolar - Rel. de	—	697
22	Alemães - Zimmerman	Péricles Au. Pinho	Agradece inf. Rel. de	1523	—
23	A. Zelandia - Hickey		Educação sexual	—	—
23	Elza R. Martins	A. Zelandia - Hickey	Educação sexual	—	705
24	Elza R. Martins	Venezuela - E. Freitas	Rel. Inst. Pesquisa	—	707
25	Paulo C. Pfeil	Elza R. Martins	Resoluções Cons. R. J.	1380	—
25	Elza R. Martins	Dr. Paulo Pfeil	Agradece Resoluções	—	708
26	Anoreira de Sousa	PABAE - Alg.	Curriculo - Superiores	—	718
x 27	Anoreira de Sousa	CRPE - Belo Horizonte	Pede documentação	—	719
28	CRPE - Recife	Anoreira de Sousa	Estudo s/ Curriculo	965	—
28	Anoreira de Sousa	CRPE - Recife	Agradece "	—	720
x 29	CRPE - Belo Horizonte	Anoreira de Sousa	Ed. em Ing. Aspecto Econ. ^{social}	1527	—
30	Péricles Au. Pinho	Elza R. Martins	Proposta tempo integral	—	492
31	Cons. Estadual RN	Anoreira de Sousa	Leg. referente Pl. Educação	1438	—
31	Anoreira de Sousa	RN Cons. Estadual	Plaquets s/ legislação Ed.	—	776
32	Elza R. Martins	Dir. Esc. Artes Gráficas	Programas Esc. Artes Graf.	—	669
32	Dir. Esc. Artes Gráficas	Elza R. Martins	Envia Programas	1559	—
32	Elza R. Martins	Dir. Esc. Artes Gráficas	Agradece Programas	—	781
33	Espanh. - del. Juventude	Anísio Teixeira	Ed. Cívica, social, Política	1154	—
{33	Elza R. Martins	Del. Nacional Juventude	Env. inform. pedidas	—	786
{33	Dans E Drummond	União do Esportista	Ed. cívica, social e política	—	587
{33	Dans E Drummond	Educação das Bandeirantes	ed. cívica etc	—	588
34	SP - Del. Ens. Elementar	Dr. INEP	Educação Adultos	1402	—



1/146

GMB/3192-64

Ministério da Educação e Cultura
Departamento de Administração
Serviço de Comunicações

226719

Brasília, D.F. 17 JUN 1964

Insp - Estudor

12/6/1964

C. B. P. E.
ENTRADA
2476064
No. 397/64

[Handwritten signature]

M. E. C.
INSTITUTO NACIONAL
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
21 JUL 1964
PROTÓCOLO
1428/64

ao CBPE.

18.8.64

[Handwritten signature]

A' SDI

em 24/8/64

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Do Serviço de Comunicações
para numerar e encaminhar
ao LNEP, na Guanabara

Paulo de Fozza Junior
Chefe de Secretaria

A. S. D. I.
Out 18/54.
[Handwritten signature]

2
[Handwritten initials]

PROJETO Nº DE 1 964

Estabelece normas para o ingresso nos cursos superiores e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Artº 1º O ingresso nos cursos superiores condiciona-se ao grau de aproveitamento obtido pelo candidato no ciclo colegial.

Parágrafo único - É instituído o exame vocacional sem caráter eliminatório, a fim de orientar o candidato na escolha do curso.

Artº 2º Traduz-se o grau de aproveitamento, pela soma/ de pontos das médias globais obtidas pelo aluno, apurados ao fim de cada período letivo em que logrou aprovação, e pelo número de pessoas que, gratuitamente, alfabetizou até a data da abertura da inscrição / ao curso de sua preferência.

Parágrafo único Cada pessoa que o candidato alfabetizou equivalerá a um décimo de ponto que será acrescido à soma de suas médias globais.

Artº 3º Ocorrendo igualdade de soma de pontos entre / candidatos, será observado, para efeito de desempate, o seguinte critério gradativo:

I - O de maior número de dependentes;

II - O mais idoso.

Artº 4º Os requisitos constantes do artigo segundo são concorrentes, importando a não satisfação de um deles em impedimento/ da inscrição.

Artº 5º Consideram-se dependentes do candidato:

I - A esposa que não exerça atividade remunerada;

II - Filho menor de 21 anos;

III - Filho inválido;

IV - Filha solteira sem economia própria;

V - Filho estudante, que frequentar curso secundário ou superior, e que não exerça atividade lucrativa, até a idade de 24 anos;

VI - Filhos de qualquer condição, enteados, adotivos e menores que, mediante autorização judicial, viverem **sub sua** guarda e sustento;

3
AA

VII - A mãe, sem qualquer rendimento, que viva às suas expensas.

Artº 6º A inscrição das pessoas a serem alfabetizadas ficará a cargo dos Cartórios, Prefeituras, Sub-Prefeituras, Colegí-
rias e congêneres, estabelecimentos de ensino e de quaisquer auto-
ridades locais, que procederão a sindicâncias e diligências que jul-
garem necessárias à comprovação da qualidade ^{de} analfabeto dos inscri-
tos.

Artº 7º O encaminhamento dos analfabetos à inscrição/
far-se-á por qualquer pessoa.

Artº 8º Ao estudante interessado será fornecido car-
tão de identificação da pessoa a ser alfabetizada.

Artº 9º Da inscrição do analfabeto em livro próprio ,
que terá fé pública, constarão necessariamente os elementos de sua
identificação e os do estudante que se propõe a alfabetizá-lo.

Artº 10 Nos meses de abril, agosto e dezembro de cada
ano, comparecerão as pessoas de que trata o artº 6º perante a auto-
ridade que as inscreveu e, aí, se submeterão à prova de que sabem /
ler, escrever e contar.

Artº 11 Ao estudante interessado será expedida gratui-
tamente certidão da qual constarão os nomes e demais elementos de i-
dentificação das pessoas que alfabetizou e o período que esteve a
serviço da alfabetização das referidas pessoas.

Artº 12 As instituições públicas proporcionarão meios
de transporte e de assistência de que dispuserem aos alfabetizadores
quando do deslocamento, a serviço da alfabetização, para fora da lo-
calidade onde residem.

Artº 13 Dos universitários será cobrada uma contribui-
ção mensal no valor ~~atual~~ de Cr\$100,00 (cem cruzeiros), revista pro-
porcionalmente em face do maior salário mínimo que fôr instituído no
país, destinada ao extermínio do analfabetismo, pelas faculdades ou
escolas, as quais recolherão, no primeiro dia útil após o recebimen-
to, o montante aos cofres do Tesouro Nacional.

Artº 14 Os Centros e Diretórios Acadêmicos ficam inves-
tidos de função fiscalizadora na execução desta Lei.

Artº 15 A autoridade que fornecer certidão inexata, na
qual fique comprovado evidente intuito de fraude ou para isso concor

h
AA
rer direta ou indiretamente, será destituída da função com a nota "A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO", sem prejuízo da sanção penal que, no caso, couber.

Artº 16 Comprovada a falsidade dos documentos com que / se habilitou ao ingresso no curso, será, em qualquer época, cassado/ o diploma ou a matrícula do aluno, conforme tenha ou não concluído o curso, sem prejuízo da sanção penal cabível.

Artº 17 A União, os Estados e os Municípios farão ampla publicidade, destinada ao cumprimento desta Lei.

Artº 18 O Poder Executivo, dentro de noventa (90) dias/ após a publicação desta Lei, baixará decreto regulamentando-a.

Artº 19 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Handwritten signature

EXTINGUIR OS VESTIBULARES, ALFABETIZANDO O BRASIL

São dois grandes problemas que afligem a Nação: o analfabetismo e o exame vestibular às faculdades. Até o momento, os prognósticos a respeito são profundamente sombrios.

Os exames de seleção às diversas escolas superiores, nada representam com relação às tendências vocacionais. Milhares de alunos/vêm-se na contingência de desistir do curso de sua vocação profissional, em vista da fatalidade dos vestibulares, menos pelo preparo básico que pela estreiteza de vagas postas em concurso, desviando-se para carreiras, dentro das quais não se integrarão na verdadeira plenitude da palavra, segundo os fundamentos naturais. Essas provas funcionam como uma seleção absolutamente numérica, visando tão somente a exclusão dos excedentes ao número de vagas. Dos que não são aproveitados em determinadas profissões, muitos possuem, biologicamente condições inatas / bem mais acentuadas do que outros que conseguem ingressar, o que mostra, racionalmente, a improcedência e inutilidade dos mesmos. Por outro lado, o Govêrno não se encontra em condições de criar novas faculdades, ao ponto de suprir as necessidades estudantis.

NO Congresso Nacional tramita, atualmente, um projeto através do qual seriam abolidos êsses exames de seleção. Ora, o trabalho do parlamentar, naturalmente bem intencionado, deixa muito a desejar, pois que transfere ao Poder Executivo a dura e insolúvel responsabilidade de criar no exíguo prazo de três anos novas Universidades, a fim de receber os candidatos que não conseguiram matricular-se nos / anos anteriores, porque as vagas foram preenchidas pelos que obtiveram melhores notas no curso colegial. Como é sabido, concorrem em média / 400 candidatos para 50 vagas existentes em cada escola. Se o projeto / fôsse convertido em lei nos têrmos em que se encontra, em que situação / seria colocado o Govêrno com a obrigação pura e simples de construir, naquele prazo, o que seria materialmente impossível em 50 anos. Então, os 350 alunos restantes ficariam eternamente à espera da solução da dí-zima periódica, pois que, além do aumento anual, geométrico de candidatos, estariam colocados sempre em segundo plano, já que prioritariamente seriam aproveitados os novos com melhores notas. Acresce um fato de capital importância nessa estrutura que é a transferência de direitos e responsabilidades. Hoje, aquêles que são reprovados, assumem passivamente as consequências do fracasso e, enquanto não desanimam, continuam concorrendo, ano após ano, até serem aprovados. Assumindo o Govêrno a obrigação de solucionar o impasse via de novas escolas, e não o fazendo, como é natural, criará nos alunos, lei de causa e efeito, uma reação / de consequências imprevisíveis, culminando possivelmente, com depredações, greves, movimentos revolucionários, etc., que, de resto, tem sido a tônica do momento, como se já não bastassem as crises porque têm pas-

sado nossas autoridades nos últimos tempos. Daí concluímos que, embora os exames de seleção não devam existir, a sua extinção sumária não resolveria nenhum problema, mas, ao contrário, criaria muitos. E mais importante do que tudo isso, não existe na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional qualquer dispositivo que exija, como condição, sem a qual não, ao ingresso nas Faculdades, submeter-se o candidato a exame / intelectual de seleção, por isso não poderá o Congresso votar lei extinguindo-o. O artº 69 dessa lei diz que a matrícula no curso superior dependerá de uma prova de habilitação, mas nas interpretações dos técnicos de educação, a maneira de proceder dêsse exame está a cargo exclusivamente do Ministério da Educação, ao qual cabe caberá inclusive abolí-lo tão logo exista número suficiente de vagas.

Em virtude do exposto, entendemos que o momento é oportuníssimo para alfabetizarmos o Brasil, o que poderá ser feito no prazo / de 5 anos, sem ônus para o Governo, valendo-nos de uma força natural / que, bem manipulada e condicionada para o progresso, será transformada / em energia cinética, que é o próprio estudante, e somente êle, no momento, tem possibilidade de realizar essa façanha. O secundarista é um manancial de energia, é uma força viva que não pode ser relegada a segundo plano. O inproveitamento dessa força poderá criar condições para / que ela se deixe levar por oportunistas que visam a destruição das estruturas sociais brasileiras. Dentro dêsse conceito, fundamentamos a / disposição de remover nossa terra do estado de involução social em que se encontra.

No Brasil pesa uma população de, aproximadamente, 35 milhões de analfabetos. Esse aspecto macabro de prisma social brasileiro / tem se agravado dia a dia, a despeito das verbas gastas pelo Governo , tentando minorá-lo.

A educação, fator primário, fundamental, indispensável , na evolução social, política e econômica de um país, só poderá ser dada ao seu povo, com u'a movimentação integral de massa, harmônica, equacionada, onde todos devem tomar parte; a cada um cabendo uma certa parcela de responsabilidade; e não como é o errôneo conceito do momento de que somente ao Governo compete resolver tudo sem nenhum auxílio de seus governados.

Assim, a admissão aos cursos superiores dependerá não só do grau de aproveitamento do candidato no ciclo colegial, mas, também , do número de pessoas que, gratuitamente, alfabetizar.

CASOS DE EMPATE

Na hipótese de haver empate no grau de aproveitamento dos candidatos, terão preferência os de maior número de dependentes, a seguir, o mais idoso.

PROVA DE ALFABETIZAÇÃO

O analfabeto comparecerá perante a autoridade que o inscreveu e, aí, se submeterá à prova de que sabe ler, escrever e contar. O estudante, por sua vez, se documentará por certidão que lhe será ex -

pedida gratuitamente.

DAS FRAUDES

Naturalmente todo trabalho nôvo, principalmente, no Brasil, desperta nos encarregados de sua execução um desejo íntimo, inato, de desviar-lhe o objetivo. E isso está tão difundido que o ato de falsificar um documento já não tem o mesmo significado criminoso de outra, que atribuía a seu autor u'a mancha indelével, marcando-o para o resto da vida.

No presente plano, a fraude, podemos afirmar sem receio, é praticamente impossível, tendo-se em vista que:

- 1) os próprios concorrentes, vendo-se prejudicados, serão os primeiros a oferecer denúncia;
- 2) o falso testemunho da autoridade está sujeito a penalidades previstas em lei;
- 3) o aluno terá, conforme o caso, o diploma ou a matrícula cassada em qualquer época, caso fique comprovada a inautenticidade dos documentos com que se habilitou ao ingresso no curso;
- 4) os Centros e Diretórios Acadêmicos estão investidos de função fiscalizadora;
- 5) será feita propaganda esclarecedora, a fim de que ninguém / se preste ao serviço da fraude, prejudicando os verdadeiros necessitados.

DAS VANTAGENS

Qualquer aluno trocará de bom grado a obrigação de frequentar cursinhos durante dois ou mais anos, pagando mensalidades astronômicas (em média Cr\$10.000,00 mensais), estudando dia e noite, matérias/que, muitas vezes, não interessam ao exercício de sua profissão, pela responsabilidade de alfabetizar algumas pessoas. Assim, estarão concorrendo para a recuperação do país, através de trabalho produtivo, em favor de um seu irmão menos afortunado. Além do mais, o valor cultural não será desprezado, pois que sempre terão melhor oportunidade os que com maiores ^{notas} se apresentarem.

Creemos que, dentro de cinco anos, quando já não mais existirem analfabetos, o problema das vagas nas escolas superiores estará / perfeitamente resolvido com a construção de novas unidades e ampliação/ das já existentes com as verbas destinadas à alfabetização.

Em síntese: nós alfabetizamos os brasileiros e, em contrapartida, o Governo nos dá escolas.

DO EXAME VOCACIONAL

Justificar a necessidade do teste vocacional carece de maiores explicações, pois é sensível esta lacuna no ensino nacional.

Em São Paulo, em certa Faculdade de Medicina, fôra feito um desses exames entre os universitários, dando como resultado o seguinte: 40% dos alunos não possuíam a mais remota vocação para o exercício profissional; 20% com uma certa dificuldade, poderiam se adaptar; 40% res-

tantes é que apresentavam, realmente, condições intrínsecas para a profissão.

Se houvesse uma orientação inicial, na época dos exames de seleção, êstes absurdos não se dariam com tanta frequência.

RESULTADOS DO PLANO

- 1) Alfabetiza o país, sem maiores encargos, num período relativamente curto;
- 2) Estabelece ligação direta entre os cursos secundário e superior;
- 3) Mantém o secundarista em constante atividade de estudo e trabalho;
- 4) Valorização natural do ciclo colegial através da competição constante entre os estudantes candidatos aos cursos superiores;
- 5) Aprimoramento do corpo docente em consequência do disposto na alínea anterior.

É evidente que ao Poder Executivo cabe maior parcela de obrigações, mas tôdas as grandes civilizações têm como sustentáculo a harmonia funcional, sincronizada e laboriosa de seu povo. Inspirados nessa vontade de SER é que vamos conhecer, palmo a palmo, e apagar de sua história essa mancha negra, a nossa terra. Vamos despertá-la dêsse sono letargo e doentio, para que os nossos descendentes não recebam um mundo como o em que vivemos, cheio de desordens e convulsões sociais.

PROFESSOR EMILSON TAVARES DE BRITO

ENDERÊÇO: - Rua 91, nº 320 (Stª Sul)
Goiânia - Go



8a. DELEGACIA REGIONAL DO ENSINO DA CAPITAL

OBJETO

Em

de

Agosto

de 19

64

Solicita finêsa de elementos educacionais.

OFICIO N.º 101/64



SENHOR DIRETOR

Handwritten: C.B.D.E., 20/8/64

A fim de poder, esta Delegacia, proceder a estudos de carater social e estatístico, tenho a honra de solicitar as dignas providências de Vossa Senhoria e dentro da urgência que se puder imprimir, o fornecimento de relatório ou publicações ou regulamentações sôbre o Serviço de Educação de Adultos para os demais Estados da Federação, com exclusão do Estado de São Paulo.

Para melhor esclarecer esta solicitação, menciono que os elementos podem ser, não só com referência à estrutura do Ensino, (tipo de ensino, qualidade do professor) como também o alcance social do mesmo (meio rural, urbano, instrução e educação).

Confiante em que Vossa Senhoria, atendendo ao alto alcance desta solicitação, agirá por bem em fornecer qualquer elemento que vise o fim que se colima, tenho a honra de apresentar-lhe os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

C. FERRO FILHO

=DELEGADO DE ENSINO=

A SS. O SR. DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA-R. DE JANEIRO-

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1964

Ilmo. Sr.
Jimenez Villalba,
Jefe de la Sección - Planes de Enseñanza
Delegación Nacional de Juventudes
Instituto de La Juventud
Madrid - España

786/64

Senhor Chefe,

Em resposta à carta de 17 de junho corrente ano, na qual V.Sa. solicita ao INEP informações sobre Educação Cívica, Social e Política, venho prestar-lhe os seguintes esclarecimentos:

A administração da educação no Brasil não é centralizada; de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em vigor a partir de 1962, cada Estado tem seu próprio sistema de ensino.

Os currículos são flexíveis em todos os níveis e ramos.

Existem disciplinas obrigatórias determinadas pelo Conselho Federal de Educação; obrigatórias complementares indicadas pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Estaduais; disciplinas e práticas educativas optativas escolhidas pelos estabelecimentos de ensino.

No sistema federal de ensino, a educação cívica está incluída entre as práticas educativas optativas, obedecendo a uma das normas do Art. 38 da Lei nº 4.024, de 20/12/1961 (Lei de Diretrizes e Bases), que dispõe sobre Educação de Grau Médio:

"Art. 38: - Na organização do ensino de grau médio serão observadas as seguintes normas:

III - Formação Moral e Cívica do educando, através de processo educativo que a desenvolva".

Nos Currículos do ensino primário de alguns Estados, a educação moral e cívica é indicada como disciplina obrigatória. Em outros, ministrada como prática educativa através de Centros de Cívismo.

Para melhor esclarecimento sobre o assunto, tenho o prazer de enviar-lhe, nesta, data, as publicações relacionadas em anexo.

Cordiais saudações

ERu

Elza Rodrigues Martins
Chefe da Seção de Documentação
e Intercâmbio.

- X - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- + - Novos Currículos para o Ensino Médio
- ✓ - Estruturação do Currículo
- + - Sobre o Ensino da Educação Moral e Cívica em Estabelecimento de Ensino Médio. (Pareceres apresentados pelo Conselho Federal de Educação)
- ✓ - Disciplinas e Práticas Educativas - (Parecer nº 131 do Conselho Federal de Educação).
- ✓ - Educação Moral e Cívica - (Parecer nº 136 do Conselho Federal de Educação) *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos - Nº 35* *
- Departamento de Educação Primária - Ordem de Serviço nº 15. Estabelece normas para o funcionamento dos Centros de Civismo Escolar.
- Organização Social e Política Brasileira - Delgado de Carvalho.
- Princípios da Educação de Grau Médio na Lei de Diretrizes e Bases - Newton Sucupira.
- Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos - nº 61 - Atividades Extra-Classe - pág. 24
- União dos Escoteiros do Brasil - Princípios, Organização e Regras
- Que é Escotismo?
- Comêço de Pista
- Guia do Chefe Escoteiro
- Sêde Perfeitos
- Para ser Escoteiro Noviço.
- Para ser Escoteiro de 2ª Classe
- O Sistema de Patrulhas
- Para ser Escoteiro de 1ª Classe
- Guia do Lobinho
- Padrões de Acampamento -
- Estatutos da União de Escoteiros do Brasil
- Escotismo para rapazes
- Livro de Jogos
- Os Dirigentes Adultos no Movimento Escoteiro
- Bandeirantes: 1964 - ns. 1 e 2
- Bandeirantes: 1962 - ns. 5 e 6 - 196, 3 - nº 4
- Bandeirantes: 1961 - nº 6

CEPE/EBB/vml

* Decreto. 58.023 de 21 de

Março de 1956 e

Decreto nº 41.815 de 9 de abril de 1963

Instituiu na Secretaria de Estado da Educação
o Serviço de Orientação e Organização do
Ensino Religioso, Social, Moral e Cívico.

Semana da Pátria Terá Série de Palestras Sobre Civismo no Auditório de O GLOBO

COMO parte dos festejos da Semana da Pátria, será realizada no auditório de O GLOBO, de 31 de agosto a 4 de setembro, com início às 14 horas, uma série de conferências sobre civismo, com entrega de certificados a todos aqueles que assistirem a quatro das cinco palestras. Este ciclo de conferências faz parte de uma série promovida pela Seção de Educação Cívica da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara, com o objetivo de dar maior incremento à participação dos cariocas nas solenidades cívicas.

Programas Das

Conferências

As conferências abordarão os seguintes temas: dia 31 do corrente — "Civismo e Comunidade", pelo nosso companheiro Válder Poyares; dia 1 de setembro — "A Importância do Civismo na Escola Primária", pelo Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, Professor Haroldo Lisboa da Cunha; no dia 2 — "Oportunidades de Aplicar Civismo em Classe", pela Professora Maria Luísa Larqué, diretora da Divisão de Educação da VI Região Admi-

nistrativa; dia 3 — "Recursos Audio-Visuais aplicados ao Civismo", pela Professora Alba Maria Accioly, chefe da subseção de recursos audiovisuais; no dia 4 — "Nossas Bandeiras e Brazões", pelo Professor Alberto Lima, chefe do gabinete fotográfico do Ministério da Guerra.

Atividades

Escolares

As atividades escolares têm por finalidade desenvolver na criança o culto do civismo. Entre elas destacam-se a visita de alunos das escolas primárias supletivas à casa de José Bonifácio em Paquetá, bem como os trabalhos de classe que serão realizados por alunos de todos os níveis sobre: Patriotismo e Civismo, 7 de Setembro de 1822, Princesa Leopoldina, José Bonifácio e História do Hino de Independência. Também será realizada no Instituto de Educação, do dia 1 a 7 de setembro, uma exposição de cartazes evocativos do Brasil, desde o descobrimento até a época atual, contando cerca de duzentos trabalhos feitos por alunos de todas as escolas do Rio de Janeiro.

Secretaria de Edu-
cação, Cultura e
Secção ou (serviço?)
de Educação Cívica
e Intercâmbio
Alte Barroso 81/70
Rose { 32-8275
 { 31-1273
12 às 17 hrs.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1964

Exma. Sra.

22-8122

Rendente

* Maria Heloisa de Souza Reis

Federação das Bandeirantes do Brasil
Av. Marechal Câmara, 186 - 2º andar
Nesta

Maria Teresa
Figueiredo de
Oliveira

Prezada Senhora,

6
O chefe da Sección Planes de Enseñanza, do Instituto de La Juventud, de Madrid, dirigiu-nos uma carta, solicitando os trabalhos e estudos relacionados com a Educação Cívica, Social e Política, no nível local, nacional e internacional, assim como o planejamento das atividades extra-escolares, aproveitamento das horas de lazer, etc.

Contamos com a colaboração de V.Sa., no sentido de fornecer-nos dois exemplares de cada uma das publicações dessa Federação, a fim de atendermos ao pedido do referido Instituto.

Agradecendo a atenção de V.Sa., apresentamos

Cordiais Saudações

DCDS

Daura Castel Drummond da Silva
p/Chefe da Seção de Documentação e
Intercâmbio

Tel

Nº 587/64.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1964.

Exmo, Sr.
Oswaldo Montes da Silva
Chefe da Secretaria da
União dos Escoteiros do Brasil
Av. Rio Branco, 108 - 3ª andar - S/307
Nesta

Senhor Chefe,

O chefe da Sección Planes de Ensenanza, do Instituto de La Juventud, de Madrid, dirigiu-nos uma carta, solicitando os trabalhos e estudos relacionados com a Educação Cívica, Social e Política, no nível local, nacional e internacional, assim como o planejamento das atividades extra-escolares, aproveitamento das horas de lazer, etc.

Contamos com a colaboração de V.Sa., no sentido de fornecer-nos dois exemplares de cada uma das publicações dessa Federação, a fim de atendermos ao pedido do referido Instituto.

Agradecendo a atenção de V.Sa., apresentamos

Cordiais Saudações

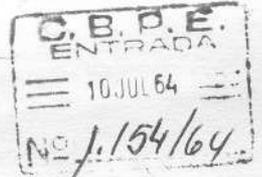
Dura

Daura Castel Drummond da Silva
p/Chefe da Seção de Documentação e
Intercâmbio

DELEGACION NACIONAL DE JUVENTUDES

INSTITUTO DE LA JUVENTUD

GABINETE DE FORMACION



Madrid, 17 de junio de 1.964

Dr. Anisio Spinola Teixeira
Instituto Nacional de Estudos Pedagogicos (INEP)
Caixa Postal nº 1.669
Rio de Janeiro D.F.



Distinguido Sr:

El Instituto de la Juventud, creado por la Delegación Nacional de Juventudes, es el órgano de análisis e investigación de los problemas del mundo juvenil y de la orientación y programación de las enseñanzas de educación cívico-social dentro del marco de la competencia legal, que alcanza a los jóvenes españoles hasta la edad de 21 años.

En esta tarea se tiene gran interés por conocer los trabajos realizados en el seno de las instituciones internacionales y organismos educativos de los países más calificados al respecto.

Apreciamos altamente en particular, la experiencia y nivel de eficacia de esa organización en trabajos y estudios relacionados con la Educación Cívica, Social y Política, a nivel local, nacional e internacional, así como el planeamiento formativo de actividades extraescolares, aprovechamiento del ocio, etc.

Unido al ruego de que nos envíen información de las expresadas materias, así como de su organización, metodología, lugar que ocupa en los programas escolares, bibliografía, etc., ofrecemos nuestra colaboración para cuanta información o intercambios deseen de nosotros.

Acepte, señor, las seguridades de mi más alta consideración.

Jiménez Villalba

Nº Jiménez Villalba
Jefe de la Sección
Planes de Enseñanza.

Rio, 24 de setembro de 1964.

784/64

Ilmo. Sr.
Dr. Alexandre Mendes dos Reis
Diretor da Escola de Artes Gráficas do SENAI
Rua São Francisco Xavier, nº 417
Nesta

Senhor Diretor,

Acuso o recebimento dos exemplares solicitados anteriormente a V.Sa., em relação aos programas das matérias e dos ofícios dessa Escola.

Agradecendo a gentileza da remessa, apresento a V.Sa., nesta oportunidade,

Atenciosas Saudações



Elza Rodrigues Martins
Chefe da Seção de Documentação
e Intercâmbio

DDIP/ERM/vml
Proc. nº 1.559/64



SENAI - D.R. - GB

A' SDI -
21/9/64
Alexandre Mendes dos Reis
ESCOLA DE ARTES GRÁFICAS

RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 417 - TELS. 48-5351 - 28-5883 - 48-4121

Guanabara, 24 de agosto de 1964



Ilma. Sr^{as}.

Elza Rodrigues Martins

Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

Guanabara

Prezada Senhora:

A Escola de Artes Gráficas do SENAI da Guanabara tem uma grande satisfação em atender a solicitação de V.S^{as}.

Remeto-lhe pois dois exemplares contendo os programas das matérias teóricas e dos ofícios.

Atenciosamente subscrevo-me,

Alexandre Mendes dos Reis
ALEXANDRE MENDES DOS REIS
DIRETOR

Nº 669/64.

Em, 20 de agosto de 1964.

Ilmo. Sr.
Prof. Alexandre Mendes dos Reis
Diretor da Escola de Artes Gráficas
Rua São Francisco Xavier, 417
Rio de Janeiro - Guanabara

Prezado Senhor,

O chefe do Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, dirigiu-nos uma carta, solicitando programas dos diversos cursos das Escolas de Artes Gráficas brasileiras, a fim de atender a um pedido da Universidade Nacional de São Marcos, feito através da Embaixada do Brasil em Lima.

Contamos com a colaboração de V.Sa., no sentido de fornecer-nos dois exemplares dos programas dos diferentes cursos dessa Escola.

Agradecendo a atenção de V.Sa., apresentamos

Cordiais Saudações



Elza Rodrigues Martins
Chefe da Seção de Documentação
e Intercâmbio

Of. nº ~~100~~ 776/64

Em, 24 de setembro de 1964

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do of. nº 125/64, enviado por V.Sa. a este Centro, juntamente ao exemplar da plaqueta organizada por esse Conselho Estadual de Educação e Cultura, relativa ao plano de educação baseado na Lei de Diretrizes e Bases e, particularmente, ao sistema estadual de educação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa. os protestos de elevada estima e consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Ilmo. Sr.
Prof. Paulo Pinheiro de Viveiros
Presidente do Conselho Estadual de Educação e Cultura
Natal - Rio Grande do Norte
DDIP/ERM/vml
proç. 1.439/64

381

A. S. D. I.
26/8/64
Assis de Souza



RIO GRANDE DO NORTE
Conselho Estadual de Educação e Cultura

C. B. P. F.
ENTRADA
26 AGO 64
Nº 1.439/64

Ofício nº 125/64

Natal, 31-julho-1964

Senhor Diretor:

Apraz-nos remeter a V.S. um exemplar da plaqueta organizada por este Conselho Estadual de Educação e Cultura, /
concernente á divulgação da legislação que diz respeito ao novo /
plano de educação baseado na Lei de Diretrizes e Bases e, parti-
cularmente, ao sistema estadual de educação.

Na oportunidade, apresentamos a V.S. os nossos /
protestos de apreço e distinta consideração.

Paulo Pinheiro de Viveiros
Paulo Pinheiro de Viveiros
Presidente

Remetido o ofício.
Em 31.8.64
EDP

Ao Exmo Sr.
Prof. J. Moreira de Souza
Diretor Executivo Adjunto do Centro Brasileiro de Pesquisas
Educaçãoais



MEC - INEP
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

RIO DE JANEIRO, 17 DE SETEMBRO DE 1964

M-Nº 492 C/64

PROF. ELZA RODRIGUES MARTINS,
CHEFE DO SERV. DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

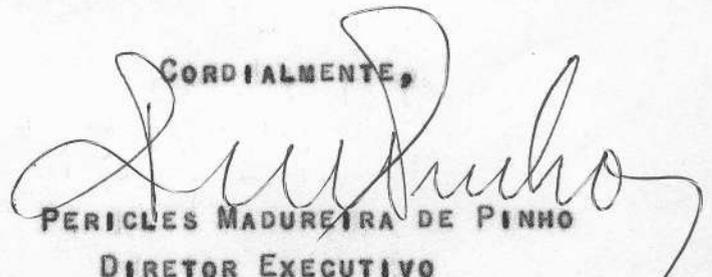
AOS COORDENADORES E ENCARREGADOS DE SETOR:

DEVENDO ESTE CENTRO APRESENTAR ÀS AUTORIDADES COMPETENTES PROPOSTA DE TEMPO INTEGRAL PARA DETERMINADAS TAREFAS, NA FORMA DA LEI 4.345 DE 26.6.64 E DO DECRETO 57.061 DE 26.7.64, SOLICITAMOS DE V.SA DOCUMENTO EM QUE SEJAM PRESTADAS AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- A) DESCRIÇÃO DO TRABALHO DE EQUIPE A SER DESEMPENHADO E A RESPECTIVA JUSTIFICATIVA;
- B) RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE, OCUPANTES DE CARGOS MENCIONADOS NO ART. 3º DO ALUDIDO DECRETO, DEVERÃO EXECUTAR O TRABALHO, COM MENÇÃO EXPRESSA DOS RESPECTIVOS CARGOS E QUALIFICAÇÕES;
- C) DECLARAÇÃO EXPRESSA DE CADA UM DOS ALUDIDOS FUNCIONÁRIOS DE QUE NÃO ACUMULAM CARGOS, NEM EXERCEM QUALQUER OUTROS EMPREGOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, E DE QUE SE COMPROMETEM A EXERCER SUAS FUNÇÕES NESTE CENTRO, SOB DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL.

DADA A URGÊNCIA DO ASSUNTO, PEDIMOS SUA INFORMAÇÃO ATÉ O DIA 28 DO CORRENTE, POIS AINDA ESTE MÊS SERÁ APRESENTADA A PROPOSTA AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

CORDIALMENTE,


PERICLES MADUREIRA DE PINHO
DIRETOR EXECUTIVO

Proposta para a adoção do regime de tempo integral

A Divisão de Documentação e Informação Pedagógica do GBPE tem como principais objetivos:

1. Reunir, selecionar, registrar, classificar e difundir documentos que possam servir de base a estudos sobre educação em geral, principalmente no Brasil.

2. Manter intercâmbio de informações com órgãos nacionais, estrangeiros e internacionais, sobretudo no que se refere aos diferentes aspectos da educação brasileira.

A Divisão compreende os seguintes setores:

- a) Biblioteca
- b) Seção de Documentação e Intercâmbio
- c) Serviço de Bibliografia
- d) Seção de Audio-Visuais
- e) Publicações

Dentro desses objetivos, a Divisão de Documentação e Informação Pedagógica tem desenvolvido alguns projetos e programado outros, para cuja realização propõe a adoção do regime de tempo integral por parte de técnicos que serão agrupados segundo os programas especificamente indicados:

1. Levantamento das fontes para a história da educação no Brasil, segundo o plano divulgado na R.B.E.P., v.33, n. 76, p. 153-168, 1959.

Deste projeto, elaborado em 1953 com a finalidade de promover o levantamento bibliográfico da educação no Brasil, por Estados, já foi publicado o 1º volume, referente à Bahia, compreendendo as fontes oficiais. Acha-se em fase final de preparo um segundo volume abrangendo as fontes não oficiais.

Como segunda etapa deste trabalho, apenas se iniciou a compilação de leis e documentos mais significativos sobre o desenvolvimento da educação no antigo Distrito Federal.

2. Preparação de uma série de trabalhos informativos sobre diferentes aspectos da educação brasileira:

Publicados

- Articulação do ensino no Brasil
- Organização do Ministério da Educação e Cultura (in Rev. Bras. de Estudos Pedagógicos, nº 80)

- Organização do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (in Bulletin de l'Association Internationale des Documentalistes, INT - I - 1964 - III - 1,2 - 1964).
- Education au Brésil - Paris, Unesco, 1958. 22p. (Revue Analytique de l'Education, v. 10, n. 9).

Em andamento

- Estudo comparativo dos currículos e programas das escolas primárias e normais.
- Cadastro das associações de educadores brasileiros, incluindo histórico, objetivos, atividades, etc.
- Cadastro seletivo de educadores brasileiros, incluindo a biobibliografia.
- Registro sistemático das pesquisas educacionais realizadas e em curso, com o objetivo da publicação periódica de um boletim informativo. (Publicação anterior na Review of Educational Research, v. XXVII, n. 1, 1957).
- Preparo e publicação da edição cumulativa da Bibliografia Brasileira de Educação, no decênio 1953-1963, com índices de autores e assuntos.

Programados

- Atualização e ampliação do folheto "Educação no Brasil", de Lourenço Filho, publicado pelo Ministério das Relações Exteriores, em 1951 (a ser editado em português, francês, inglês, espanhol, com ilustrações e gráficos).
- Estudo comparativo das principais reformas de ensino no Brasil.

*

Relação dos funcionários da D.D.I.P. que se propõem a trabalhar em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, na execução dos projetos acima discriminados:

Técnicos de Educação:

Daura Castel Drummond da Silva
Eleonora Beatriz de Azevedo Barroso
Elza Nascimento Alves
Hadjine Guimarães Lisboa
Maria Helena Rapp

Nair Farias Rêgo
Regina Helena Tavares

Bibliotecários:

Gislene de Figueiredo da Costa e Souza
Maria da Glória Leal Ivo de Carvalho

Em 12/10/1964

SDI/ERM/ma.

Proposta para a adoção do regime de tempo integral

A Divisão de Documentação e Informação Pedagógica do CBPE tem como principais objetivos:

1. Reunir, selecionar, registrar, classificar e difundir documentos que possam servir de base a estudos sobre educação em geral, principalmente no Brasil.
2. Manter intercâmbio de informações com órgãos nacionais, estrangeiros e internacionais, sobretudo no que se refere aos diferentes aspectos da educação brasileira.

A Divisão compreende os seguintes setores:

- a) Biblioteca
- b) Seção de Documentação e Intercâmbio
- c) Serviço de Bibliografia
- d) Seção de Audio-Visuais
- e) Publicações

Dentro desses objetivos, a Divisão de Documentação e Informação Pedagógica tem desenvolvido alguns projetos e programado outros, para cuja realização propõe a adoção do regime de tempo integral por parte de técnicos que serão agrupados segundo os programas especificamente indicados:

1. Levantamento das fontes para a história da educação no Brasil, segundo o plano divulgado na R.B.E.P., v.33, n. 76, p. 153-168, 1959.

Dêste projeto, elaborado em 1953 com a finalidade de promover o levantamento bibliográfico da educação no Brasil, por Estados, já foi publicado o 1º volume, referente à Bahia, compreendendo as fontes oficiais. Acha-se em fase final de preparo um segundo volume abrangendo as fontes não oficiais.

Como segunda etapa dêste trabalho, apenas se iniciou a compilação de leis e documentos mais significativos sobre o desenvolvimento da educação no antigo Distrito Federal.

2. Preparação de uma série de trabalhos informativos sobre diferentes aspectos da educação brasileira:

Publicados

- Articulação do ensino no Brasil
- Organização do Ministério da Educação e Cultura (in Rev.Bras.de Estudos Pedagógicos, nº 80)

- Organização do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (in Bulletin de l'Association Internationale des Documentalistes, INT - I - 1964 - III - 1,2 - 1964).
- Education au Brésil - Paris, Unesco, 1958. 22p. (Revue Analytique de l'Education, v. 10, n. 9).

Em andamento

- Estudo comparativo dos currículos e programas das escolas primárias e normais.
- Cadastro das associações de educadores brasileiros, incluindo histórico, objetivos, atividades, etc.
- Cadastro seletivo de educadores brasileiros, incluindo a biobibliografia.
- Registro sistemático das pesquisas educacionais realizadas e em curso, com o objetivo da publicação periódica de um boletim informativo. (Publicação anterior na Review of Educational Research, v. XXVII, n. 1, 1957).
- Preparo e publicação da edição cumulativa da Bibliografia Brasileira de Educação, no decênio 1953-1963, com índices de autores e assuntos.

Programados

- Atualização e ampliação do folheto "Educação no Brasil", de Lourenço Filho, publicado pelo Ministério das Relações Exteriores, em 1951 (a ser editado em português, francês, inglês, espanhol, com ilustrações e gráficos).
- Estudo comparativo das principais reformas de ensino no Brasil.

*

Relação dos funcionários da D.D.I.P. que se propõem a trabalhar em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, na execução dos projetos acima discriminados:

Técnicos de Educação:

Daura Castel Drummond da Silva
 Eleonora Beatriz de Azevedo Barroso
 Elza Nascimento Alves
 Hadjine Guimarães Lisboa
 Maria Helena Rapp

Nair Farias Rêgo
Regina Helena Tavares

Bibliotecários:

Gislene de Figueiredo da Costa e Souza
Maria da Glória Leal Ivo de Carvalho

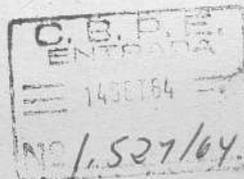
Em 12/10/1964

SDI/ERM/ma.



S.D.I.
129/64
Moreira

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA — I. N. E. P.
CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
CAIXA POSTAL Nº 2444 - BELO HORIZONTE



29

Ofício nº 129/64

Belo Horizonte, 10 de setembro de 1964

Arg.

Senhor Diretor,

Apraz-me comunicar a Vossa Senhoria, com respeito ao seu ofício nº 719/64, que este Centro está providenciando a remessa de exemplares da publicação "A Educação em Minas Gerais e seus Aspectos Sócio-Econômicos", cuja encadernação estava sendo ultimada.

Renovo a Vossa Senhoria os protestos do meu cordial e seguro aprêço.

Edgard Renault Coelho
Edgard Renault Coelho
Diretor em Exercício

A Sua Senhoria o
Doutor Joaquim Moreira de Souza
DD. Diretor-Executivo Adjunto do
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

29

Nº 720 /64.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1964.

Ilma, Sra.
Diretora da DAM
Centro Regional de Pesquisas Educacionais
Rua Dois Irmãos, 92 - Apipucos
Recife - Pernambuco

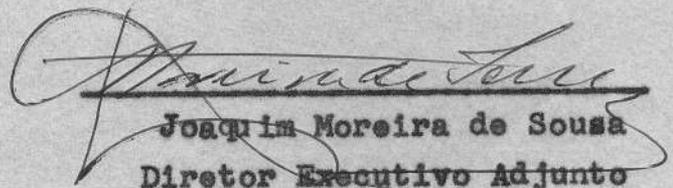
Senhora Diretora,

Acuso o recebimento da carta nº 331/64, enviada por V.Sa. a este Centro, juntamente ao resultado da avaliação da I Semana de Estudos sobre Currículo, a cargo da Prof. Jacira da Silva Câmara.

Outrossim, solicito a V.Sa. a remessa, se possível, à Divisão de Documentação deste Centro do trabalho - "O currículo e sua organização" - I Curso de Supervisores do INEP/CRPE - Turma B. Grupo 4, Recife, 1963.

Agradecendo a gentileza de V.Sa., apresento, nesta oportunidade,

Cordiais Saudações


Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

ERM/mrn
Proc.965/64.

A' S D I
Jun 5/8/64

28

I N E P — CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE
RUA DOIS IRMÃOS N.º 92 — APIPUCOS
Recife — Pernambuco

C. B. P. E.
ENTRADA
29 JUN 64
Nº 965/64

Ct. nº 331/64

Recife, 27 de maio de 1964.

Prezado Dr. Moreira:-

Para sua informação, envie-lhe, em anexo, o resultado da avaliação da I Semana de Estudos sobre Currículo, de 18 a 23 de corrente, a cargo da profª. Jacira da Silva Câmara.

Cordialmente,

Maricéla de Souza
Diretora da DAM

Prof. Joaquim Moreira de Souza,
CBPE
Rua Voluntários da Pátria, 107-Betafogo
RIO - GB.

MGP/efa.

28

CENTRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE.

Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério.

I Semana de Estudos sobre Currículo (de 18 a 23 de maio de 1964).

Professora: Jacira da Silva Câmara.

Nº de participantes - 12

Como atividade final da Semana, foi realizada a Avaliação do programa da mesma, cujo levantamento apresentou os seguintes resultados:

ESTA SEMANA DE ESTUDOS LHE FOI ÚTIL?

	Nº de respostas
Muito	6
Sim	3
Muitíssimo	3

POR QUE?

Adquiriu novos conhecimentos	4
Interesse pelo magistério	1
Novas experiências em Currículo	2
Desejo de ensinar	1
Melhor compreensão das crianças	1
Interesse para atualização do Currículo	2
Melhores esclarecimentos sobre Escola Ativa	2
Ajuda na Pesquisa Educacional	1

EM QUE PONTO MAIS LHE AJUDOU?

Em todos os aspectos	3
Necessidade da atenção (saber prestar atenção)	1
Melhor conduta em relação aos alunos	1
Significado exato de liderança	1
Organização do pessoal para melhoria do Currículo	1
Necessidade da Motivação	1
Organização do Currículo	1
Noção perfeita sobre Escola Nova	1
Unidade de Trabalho	1
Avaliação quantitativa e qualitativa	1

ONDE HOUE FALTA DE MELHORES ESCLARECIMENTOS?

	Nº de respostas
Em nenhum ponto	4
Todos os assuntos foram bem orientados..	3
Princípios de aprendizagem	1
Objetivos da Escola	1
Unidade de Trabalho	3

SUGESTÕES APRESENTADAS:

Curso com maior duração	1
Curso de Metodologia de Aritmética e Es- tudos Sociais	6
Horário intensivo	1
Leitura comentada das apostilas distri- buídas	1
Cursos que atinjam todo o Nordeste	1
Curso mais ilustrado (mais material áu- dio-visual	1
Maior entrosamento entre C.R.P.E. e a Se- cretaria de Educação	1

CENRO REGIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS DO RECIFE

Divisão de Aperfeiçoamento do Magistério

Em relação ao conteúdo desenvolvido na I Semana de Estudos sobre Currículo, a avaliação foi contínua.

AVALIAÇÃO DURANTE A SEMANA; NOS DIAS 18, 19, 20, 21, e 22

Trabalhos individuais: realizados 3

Trabalhos de grupo: realizados 3

AVALIAÇÃO FINAL; DIA 23

Trabalho individual

Com base nos estudos realizados, foram dirigidas as seguintes perguntas:

- O que ensinar - (relacionando com o papel da Educação na Comunidade).
- Para que ensinar.
- Como ensinar.
- Por que ensinar.

As respostas fornecidas pelas participantes estão arquivadas, para apreciação dos detalhes, na DAM.

Nota - Durante a Semana foram distribuídas as seguintes apostilas:

CONCEITO DE CURRÍCULO - Departamento de Currículo e Supervisão PABAEE

CARACTERÍSTICAS DE UM BOM CURRÍCULO - Marina Couto - PABAEE

FUNDAMENTOS DO DESENVOLVIMENTO DE CURRÍCULO - Departamento de Currículo e Supervisão - PABAEE

RESPONSABILIDADE DA ESCOLA NOS TEMPOS ATUAIS - Trabalho de bolsistas do PABAEE - 1962, sob a coordenação da profª. Marina Couto.

O CURRÍCULO E SUA ORGANIZAÇÃO - I Curso de Supervisores do INEP/CRPE Turma B. Grupo 4 Recife, 1963

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1964.

Ilmo. Sr.
Dr. Abgar Renault
Diretor do Centro Regional
de Pesquisas Educacionais
Rua Pernambuco, s/nº
Caixa Postal, 2 444
Belo Horizonte - Minas Gerais

Senhor Diretor,

Solicito a V.Sa. a fineza de remeter à Divi
são de Documentação dêste Centro, exemplares do trabalho "A edu-
cação em Minas Gerais e seus aspectos sócio - econômicos", bem
como de outras publicações editadas por êsse Centro Regional.

Agradecendo a atenção que dispensar ao pe-
dido, apresento a V.Sa., nesta oportunidade,

Cordiais Saudações

a J

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Nº 718/64.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1964.

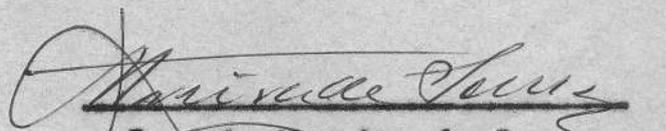
Ilmo. Sr.
Diretor do
Departamento de Currículo e Supervisão
PABAEE
Rua Pernambuco, s/nº
Belo Horizonte - Minas Gerais

Senhor Diretor,

Tomando conhecimento da elaboração de trabalhos por êsse Departamento, alguns sob a coordenação da Prof. Marina Couto, sôbre currículo e supervisão, solicito a V.Sa. a remessa à Divisão de Documentação dêste Centro dos referidos trabalhos, dado o interêsse que apresentam.

Agradecendo a atenção que dispensar ao pedido, apresento a V.Sa., nesta oportunidade,

Cordiais Saudações


Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Ns 708/64.

Em, 2 de setembro de 1964.

Senhor Presidente,

Acuso o recebimento do of. nº 233/64, enviado por V.Sa. a este Centro, juntamente às cópias das Resoluções do Conselho Estadual de Educação desse Estado.

Agradecendo a valiosa colaboração de V.Sa. - apresento os protestos de elevada estima e consideração.



Elza Rodrigues Martins
Chefe da Seção de Documentação
e Intercâmbio

Ilmo. Sr.

Dr. Paulo do Couto Pfeil

Presidente do Conselho Estadual de Educação

Secretaria de Educação e Cultura

Niterói - Estado do Rio de Janeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*CA SDI
 14/8/64*

C.B.P.E.
 ENTRADA
 1430064
 Nº 1.350/64
 25

Niterói, 4 de agosto de 1964.

Ofício Nº 233/64

Ilma. Senhora,

Tenho prazer em passar às mãos de Vossa Senhoria as inclusas cópias das Resoluções dêste Conselho Estadual de Educação.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração.

Paulo do Couto Pfeil

PAULO DO COUTO PFEIL

PRESIDENTE

*Arquivado o expediente.
 Em 18.8.64
 [Signature]*

À Ilma. Sra. ELZA RODRIGUES MARTINS

N^o 707/64.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1964.

Ilma. Sra.
Prof. Eurídice Freitas
Universidade Oriente
Cumaná - Sucre
Venezuela

Prezada Eurídice,

Atendendo a solicitação de sua irmã, envio-lhe a relação das principais instituições de pesquisa no Brasil.

Como você verá, utilizei-me de lista já preparada para outros fins, a que acrescentei o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, os Centros Regionais e o Centro Latino - Americano de Pesquisas, para poupar tempo.

Espero que você me desculpe pela apresentação material e que possa se utilizar da indicação.

Disponha sempre, um abraço.



Elza Rodrigues Martins
Chefe da Seção de Documentação
e Intercâmbio

Nº 705/63

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1964.

Ross Hickey
University of Otago
School of Physical Education
655 Cumberland Street, N.I.
Dunedin
New Zeland

Prezado Senhor,

Foi encaminhada a este Centro sua carta endereçada ao Ministério da Educação e Cultura, contendo pedido de informação referente à educação sexual em escolas brasileiras.

Em resposta, tenho a transmitir-lhe que não há, em nossos currículos escolares, programas específicos sobre a matéria. As noções ministradas aos jovens, relacionadas ao assunto, encontram-se em programas de Biologia Educacional, Anatomia e Higiene de algumas escolas normais, como, por exemplo, o que anexamos à presente, do Estado de Minas Gerais.

Anexamos, outrossim, uma indicação bibliográfica sobre o assunto, extraída da "Bibliografia Brasileira de Educação", publicação editada por este Centro.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sa.

Atenciosas Saudações

Elza Rodrigues Martins
Chefe da Seção de Documentação e
Intercâmbio

vide arquivo

STÄNDIGE KONFERENZ
DER KULTUSMINISTER DER LÄNDER
IN DER BUNDESREPUBLIK DEUTSCHLAND

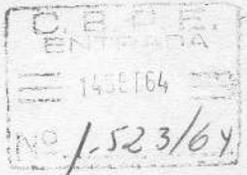
22

5300 BONN, 2. 9. 1964
Nassestraße 11
Fernruf 3 14 01

Zentralstelle für ausländisches Bildungswesen

Az.: II-Zst.4684/64/ZB

Bei Antwort bitte angeben



Ilm. Sr. Diretor Executivo
Péricles Madureira de Pinho
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Palácio de Educação
10^o Andar

Rio de Janeiro

B R A S I L I E N

Arg.

Monsieur le Directeur,

Nous vous remercions beaucoup de nous avoir donné les renseignements concernant M. Rheder.

Veillez agréer, Monsieur le Directeur, l'expression de nos sentiments distingués.

Zimmermann
(Dr. Ingeborg Zimmermann)

22

Nº 697/64.

Em, 27 de agosto de 1964.

Prezado Senhor,

Em resposta à sua carta II-Zst-3745-64-Z-R, de 10-7-1964, cumpre-nos informar a V.Sa. que o Certificado de Licença Científica, conferido ao Sr. OTTO ALFREDO REHDER, pelo Colégio Ipiranga, da capital de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Ensino Secundário (Decreto-Lei nº 4 244, de 9-4-1942), dá o direito de ingresso em qualquer curso de ensino superior, ressalvadas, em cada caso as exigências peculiares à matrícula, conforme estabelece o art. 3.

Por intermédio da Inspeção Seccional da Diretoria do Ensino Secundário, solicitamos o histórico escolar do Sr. Otto Alfredo Rehder, que concluiu, em 1947, o curso científico de três séries, após 4 séries do curso ginásial, conforme fichas anexas, devidamente atestadas pela autoridade competente.

Aproveito o ensejo para apresentar a V.Sa. protestos de distinto apreço.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Ilmo. Sr.
Dr. Ingeborg Zimmermann
Nassestrasse 11
5300 BONN
Alemanha

PROC. 1234/64

22



COLÉGIO IPÍRANGA

RUA VERGUEIRO, 1568
Tels. 70-3488 e 70-3555
SÃO PAULO

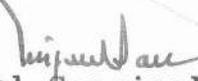
São Paulo, 7 de agosto de 1964.

Senhor Chefe da S.F.V.E.- (ISES -Rio de Janeiro)

Atendendo ao pedido da Secção de Fiscalização da Vida Escolar, temos o prazer de passar às vossas mãos o histórico escolar completo do sr. OTTO ALFREDO REHDER, que concluiu o curso científico em 1947, no Colégio Ipiranga, da capital de São Paulo.

Aproveitamos esta oportunidade para apresentar os protestos da nossa elevada e distinta consideração.

Atenciosas saudações


Prof. Miguel Sansigolo
Diretor.

Ao Ilmo. Sr. Chefe da S.F.V.E. (ISES-Rio de Janeiro)
Diretoria do Ensino Secundário
Ministério da Educação e Cultura
RIO DE JANEIRO (Est.da Guanabara).

A S D I -
27/7/64
Amicaal Tera

STÄNDIGE KONFERENZ
DER KULTUSMINISTER DER LÄNDER
IN DER BUNDESREPUBLIK DEUTSCHLAND

22

Zentralstelle für ausländisches Bildungswesen

5300 BONN, den 10. 7. 1964

Post Nassestraße 11
Fernruf 3 14 01

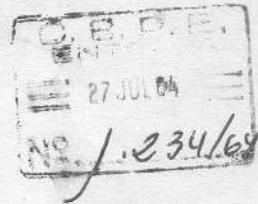
Telefon

Az.: II-Zst-3745-64-Z-R

Bei Antwort bitte angeben

itar 2 dr. responder

Ministério da Educação e Saude
Ilmo. Su. Director
Anisio S. Teiseira
Instituto Nacional de Estudos
Pedagógicos
Palácio de Educação
10º anda
Rio de Janeiro/BRASIL



✗

Monsieur,

nous voudrions savoir si le "Certificado de Exames de Licença Científica" est un certificat officiel qui est équivalent au "Certificado de Conclusão do curso científico" (voir photocopie)? Est-ce que le "Certificado de Exames de Licença Científica" est toujours conféré au Brésil? Donne-t-il admission aux universités?

Une réponse rapide nous vous obligerait beaucoup.

Veuillez agréer, Monsieur, l'expression de nos sentiments distingués.

Ingeborg Zimmermann
(Dr. Ingeborg Zimmermann)

P.J.: 1

Dawra Geitel Zimmermann de Silva
46-0158 ou 46-0067
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

22

4

INSPECTORIA SECCIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO DO RIO DE JANEIRO - EST. 101 - CUMH. 3227A. DIRETORIA DO ENSINO SECUNDÁRIO. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

MEC

INSPECTORIA SECCIONAL DO RIO DE JANEIRO - 69.

Tendo conferido as melhores notas constantes deste documento, referentes aos estudos secundários, de-claramos sua regularidade.

34 de agosto de 1964.

Margareta Coriá Inspectora Seccional

DESE



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

COLÉGIO PIRANGA
SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 0858

Certificado de Aprovação de Licença Científica

Atestamos que *Etta de Souza* filha de *Etto Gustavo de Souza* e de *Hildegard Maria de Souza* natural de *S. Paulo - São Paulo*, nascido em *9* de *março* de *1927* foi considerado aprovado em Exames de Licença Científica, nos termos de LEI ORGANIZADÓRIA (Decreto-lei n. 4244, de 9 de abril de 1964) no ano letivo *67*.

Português	pr. escr.	pr. oral	Média	<i>8,8</i>
Inglês	pr. escr.	pr. oral	Média	<i>8,8</i>
Francês	pr. escr.	pr. oral	Média	<i>8,8</i>
Espanhol	pr. escr.	pr. oral	Média	<i>8,8</i>
Matemática	pr. escr.	pr. oral	Média	<i>8,8</i>
Física, Química e Biologia	<i>7,4; 8,5 e 8,6</i>	História Geral e do Brasil		<i>8,8</i>
Filosofia		Geografia Geral e do Brasil		<i>8,8</i>
Desenho				<i>8,7</i>

Médida geral *sete inteiros e um décimo* (*7,1*)

Miguel de Souza
Diretor

S. Paulo, *5* de *ago* de *1963*.

Alina
Inspector

Ward G. Gioia
Inspector

Stamp: TABELAÇÃO DIREITA 76-FOLHA 0

Stamp: São Paulo, 3 de agosto de 1964

Stamp: COLÉGIO PIRANGA

A' S. D. I.
Jul 8/5/64 República de Colombia
División de Sel.

21

Dependencia:

Al contestar cite este número y la Sección de procedencia:

41795

Ministerio de Educación Nacional

Archivar

Bogotá, D. C., 24 AGO, 1964

C. B. P. E.
ENTREGA
1066164
No 1.491/64

Señor PERICLES MADUREIRA DE PINHO
Director del Centro Brasileiro de
Pesquisas Educacionais
Ministerio de Educação y Cultura
Instituto Nacional de Estudios Pedagógicos
Rio de Janeiro - Brasil

Distinguido señor y amigo:

Quiero agradecerle muy de veras el envío de los documentos relacionados con la enseñanza primaria en los estados de Guanabara y Rio Grande del Sur.

Si ese Centro estuviera interesado en algunos documentos sobre la educación en Colombia o sobre las reformas que se están adelantando le agradecería hacerme saber para tener el placer de enviárselos.

Le reitero mis agradecimientos por la atención y me suscribo su atento amigo y s.s.,

LUIS ALEJANDRO GUERRA F.
Jefe de la División de Educación Superior y Normalista.

LAG/cbdeL.

21

Em, 20 de agosto de 1964.

Ilmo. Sr.

Dr. Celso Suckow da Fonseca
Diretor da Escola Técnica Nacional
Av. Maracanã, 229
Rio de Janeiro - Guanabara

670/64

Prezado Senhor,

O chefe do Departamento Cultural e de Informações, do Ministério das Relações Exteriores, dirigiu-nos uma carta, solicitando programas dos diversos cursos das Escolas Técnicas brasileiras, a fim de atender a um pedido da Universidade Nacional de São Marcos, feito através da Embaixada do Brasil em Lima.

Contamos com a colaboração de V.Sa., no sentido de fornecer-nos dois exemplares dos programas dos diferentes cursos dessa Escola.

Agradecendo a atenção de V.Sa., apresentamos

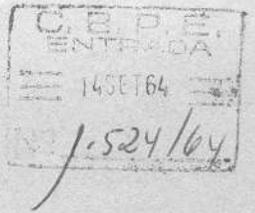
Cordiais Saudações

ERm

Elza Rodrigues Martins
Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

DDIP/EBB/vml

*Aguardar Resposta - Não ser
micrografado,
Luz 25/9/64*



ESTADO DE SANTA CATARINA
REITORIA DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

19

Ofício nº. 2/64

Florianópolis, 12 - agosto, 1964

Req.

Exmo. Sr.:

Tenho a honra de comunicar a V. Excia. que, por ato do Excelentíssimo Senhor Governador - do Estado, assumi, nesta data, as funções do cargo de Reitor do Instituto Estadual de Educação, com sede à rua Sal danha Marinho nº. 47, edifício Hercílio Luz, nesta capi-- tal.

Apresento a V. Excia. protesto de elevada estima e consideração.

Orlando Ferreira de Melo
Orlando Ferreira de Melo
Reitor

Ao
Ex.mo S.r D.r
DD. Péricles Madureira de Pinho
Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Rua Voluntários da Pátria, 107
BOTAFOGO

Guanabara

Of. nº 642/64Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1964

Senhor Ministro,

Com referência ao expediente DC-Int/1217/542.03, procedente dêsse Departamento, solicitando informação sôbre existência, no Brasil, de taxa ou, impôsto destinado ao ensino primário, cumpre-me prestar a V.Exa. as seguintes esclarecimentos:

A Constituição Brasileira de 1946, no seu art. 169, diz:

"Anualmente, a União aplicará nunca menos de dez por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino".

De acôrdo com o art. 92, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, que "Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional", a "União aplicará, anuãalmente, na manutenção de desenvolvimento do ensino, 12% (doze por cento), no mínimo, de sua receita de impostos e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 20% (vinte por cento), no mínimo".

Ao Senhor Ministro
Everaldo Dayrell da Lima
Departamento Cultural e de Informações
Ministério das Relações Exteriores
Nesta

"§ 1º Com nove décimos dos recursos federais destinados à educação, serão constituídos, em parcelas iguais, o Fundo Nacional do Ensino Primário, o Fundo Nacional do Ensino Médio e o Fundo Nacional do Ensino Superior".

Atendendo aos termos dessa legislação vigente, no Orçamento da União para o exercício de 1964, o montante destinado ao Ministério da Educação e Cultura corresponde, aproximadamente, a 16% da receita dos impostos, 0,9 (nove décimos) dos quais constituirão os Fundos para o Ensino Primário, Médio e Superior.

Do Plano Trienal de Educação (1963-1965) constam ainda recursos extra-orçamentários.

De acordo com os termos do Decreto nº 53.453, de 20 de janeiro de 1964, "As Empresas industriais, comerciais e agrícolas, em que trabalhem mais de cem (100) pessoas, são obrigadas a manter ensino primário gratuito para os seus servidores e os filhos destes".

Pelo exposto, conclui-se que todos os cidadãos quando pagam impostos, como do selo, de consumo, de renda, de cuja arrecadação serão retirados os recursos para a educação, estão contribuindo para o ensino.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. protesto de elevado aprêço,

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo



LE
18/07/64
188/64

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

18

DCInt/1217/542.03

Imposto de instrução primária.

O Chefe do Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta atentamente o Representante do Ministro da Educação e Cultura no Estado da Guanabara e tem a honra de solicitar-lhe o obsequio de uma informação sobre a existência, no Brasil, de alguma taxa ou imposto destinado à incrementação do ensino primário, e em caso afirmativo, se os diplomatas estrangeiros estão sujeitos à mesma.

2. A informação em aprêço visa a responder a solicitação feita pela Embaixada do Brasil em Montevideu.

Rio de Janeiro, em 10 de julho de 1964.

E. D. Silva

art 168^{II} Constituição
Decreto 53.403
20-1-64
Waldner

Ensino pela imprensa
Por ex Guanabara 222

redução quase 30%
para 1964



MEC - INEP
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

Nº 164.

Auxílios e subsídios constantes do Orçamento
Rio de Janeiro,

Ao Senhor Ministro
Everaldo Dayrell de Lima
Departamento Cultural e de Informações do
Ministério das Relações Exteriores
Palácio Itamarati

Nesta

Senhor Ministro,

De acôrdo com a carta de V. Excia., dirigida ao Representante do Ministro da Educação na Guanabara, solicitando informação sôbre a existência, no Brasil, de alguma taxa ou impôsto destinado à incrementação do ensino primário, tenho a informar-lhe que a Constituição Brasileira no seu Art. 169, diz:

"Anualmente, a União aplicará nunca menos de dez por cento, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino".

No entanto, segundo informação da Contadoria Geral da República, não, existe nenhuma Lei ou Decreto que isenta o diplomata estrangeiro de pagamento de impôsto.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. protesto de elevado aprêço.

*Orçamento para 1964p. 11
Taxa cinematográfica para educação popular*

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Fazenda: 92-5060 } Contadaria
Rauel 376 } Anal. da República.

Taxa posto de Consumo e fétidas. 10% arrecadação imposto selo

Dec. deis: 6785 de
11/8/1924.

Modifica o Dec. Lei
→ 7.404 de 22/3/45.

9178 de
15/4/1946

~~Imposto Fétidas~~
~~22/8/42~~
982 de
12/9/1926.

Imposto de Selo

← Dec. N.º 32.392, de 9/3/1953.

Lei 3.519 de 30/12/58
D. O. 30/12/1958 p. 27492.

O diplomata estrangeiro não está isento do imposto de consumo como no Est. Unidos certos funcionários

52ª nova redação
ao Dec. Lei n.º 4-655 de 3/9/42.

que pertencem à Organização
internacionais.

O imposto de consumo é feito
na fonte. No Brasil é pago
pelo ~~consumidor~~ produtor.

Nº 604/64.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1964.

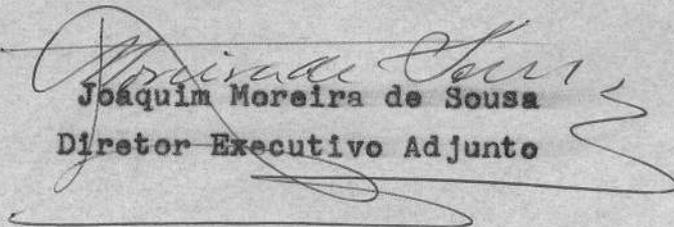
Ilmo. Sr.
Paulo Menezes Mendes da Rocha
Presidente do Instituto Brasileiro
Educação, Ciência e Cultura - Seção de São Paulo
Caixa Postal, 2.921
São Paulo - SP

Prezado Senhor,

Foi encaminhada ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais do INEP, carta da Sra. Martha D. de Bach, solicitando os trabalhos sobre "Ciências Naturais" do IBECC (Instituto Brasileiro de Educação, Ciências e Cultura).

Não dispondo este Centro de elementos com que atender ao pedido, encaminho a V.Sa. cópia da carta, rogando sua atenção sobre o assunto.

Cordialmente


Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Proc. 377/64

NM/mrn.

16

IBEC - ~~IBEC~~ de S. Paulo. Conv. Post. 2921 No 16

San Miguel de Tucumán, Diciembre 27 de 1963.-

C. B. P. E.
ENTRADA
-3 MAR 64
No 377/64

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais.
Instituto Nacional de Estudos Pedagogicos
Rua Voluntarios da Patria 107
Botalogo
Rio de Janeiro D.F.

*DDIA
4-III-64
S.*

De minmayor consideración:

Desearía me enviarán los trabajos y programas ^{sobre} "Ciencias Naturales" en el ciclo primario y secundario. Particularmente trabajos del Instituto Brasileño de Educación I.V.E.C.C. de San Pablo (Brasil)

^{IBEC}
Sin otro particular saludo a Ud. atentamente

Martha D. de Bach
Martha D. de Bach

F/D.-
Martha de Bach .
Italia 654
San Miguel de Tucumán
Republica Argentina

16

Arquivado

17

Nº 609/64.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 1964.

Ilmo. Sr.

Francisco de Paula Falcão Pessoa
Diretor da Divisão de Educação Primária Supletiva
Departamento de Educação Primária
Estado da Guanabara

Prezado Senhor,

Conforme entendimento pessoal com V.Sa., venho solicitar dados referentes à Educação de Adultos e Adolescentes assim como avaliação dos trabalhos realizados por esse departamento para responder a um questionário sobre o assunto que foi enviado pela UNESCO para o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais.

Agradecendo a atenção que dispensar a este pedido, subscrevo-me, atenciosamente

Daura Castel Drummond da Silva

Daura Castel Drummond da Silva
p/Chefe da Seção de Documentação
e Intercâmbio

15

Nº 604/64.

Em, 29 de julho de 1964.

Senhor Ministro,

Com referência ao expediente DGInt./821/640.23(04), cumpre-nos informar que agradecemos o oferecimento da exposição itinerante da UNESCO sobre "A Arte da Escrita", mas não podemos realizá-la, por não contarmos com recursos disponíveis.

Aproveite a oportunidade para apresentar a V.Sa. protestos de elevado aprêço.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Ao Senhor Ministro
Everaldo Dayrell de Lima
Departamento Cultural e de Informações
Ministério das Relações Exteriores
Palácio Itamabati

Nesta



MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

15

DCInt/821/640.23(04)

Exposição itinerante da
UNESCO sobre "A Arte de
Escrever".

1/1 O Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores cumprimenta o Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e tem a honra de submeter à apreciação do Instituto, cópia da carta circular nº CL/1.708, de 17 de março do corrente ano, pela qual o Diretor Geral Interino da UNESCO, de acôrdo com o programa adotado por aquêle Organismo internacional para a difusão das artes, informa haver preparado uma exposição itinerante sobre "A Arte de Escrever", destinada a ser exibida nos países membros, mediante solicitação dos Governos interessados.

Rio de Janeiro, em 25 de maio de 1964.

E. A. B.



united nations educational, scientific and cultural organization
organisation des nations unies pour l'éducation, la science et la culture

place de Fontenoy, Paris-7^e

telephone : 783 - 98-70, 783 - 86-00, 703 - 99-48
cables : Unesco Paris
telex : 27.602 Paris

telex : CL/1708

Monsieur le Ministre des Affaires
Étrangères,
Palacio de Itamaraty,
RIO DE JANEIRO,
(Brésil)

15

1 *Telexfax*

Objet : Exposition itinérante de l'Unesco sur "L'Art de l'écriture"

Monsieur le Ministre,

J'ai l'honneur de vous faire savoir que, dans le cadre du programme de l'Unesco pour la diffusion des arts, une exposition sur "L'Art de l'écriture" a été préparée pour être présentée dans les Etats membres.

Cette exposition, organisée au titre du Projet majeur de l'Unesco relatif à l'appréciation mutuelle des valeurs culturelles de l'Orient et de l'Occident, retrace l'évolution et l'utilisation de l'écriture des premiers âges jusqu'à nos jours.

Il existe vingt exemplaires identiques de l'exposition. Ils ont été spécialement conçus pour des fins éducatives à tous les niveaux et pour présentation dans les galeries d'art, les musées, les établissements d'enseignement, les foyers ouvriers et les centres de jeunesse. Ils sont accompagnés d'un catalogue illustré contenant un aperçu général de l'histoire de l'écriture. Chaque exemplaire de l'exposition se compose de quelque 500 reproductions, disposées sur 50 panneaux. Les panneaux mesurent 1 m.40 de long sur 1 mètre de haut et sont emballés dans cinq caisses pesant environ 105 kg chacune.

Si vous désirez que cette exposition soit présentée dans votre pays, je vous serais très reconnaissant de bien vouloir me le faire savoir au plus tôt, en m'indiquant par la même occasion combien de temps vous souhaitez conserver l'exposition et à quelle adresse elle doit être envoyée. Nous pourrions ainsi établir des itinéraires précis et faire figurer votre pays sur la première liste des Etats participants.

Comme dans le cas des autres expositions itinérantes de l'Unesco, vous n'aurez pas à acquitter les frais d'expédition de l'exposition dans votre pays ; seuls seront à votre charge le coût de l'assurance, les frais de transport à l'intérieur de vos frontières nationales et, si le transport par terre est possible, les frais de transport jusqu'à la frontière de l'Etat limitrophe.

Je vous prie d'agréer, Monsieur le Ministre, les assurances de ma très haute considération.

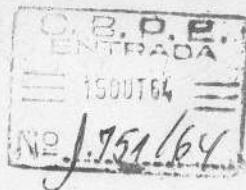
Malcolm S Adiseshian
Malcolm S. Adiseshian
Directeur général par intérim

(G-NC)

15



OFICIAL MAYOR



México, D.F., a
27 de julio de 1964.

Agg.

Ilmo. Sr.
Péricles Madureira de Pinho,
Diretor do Centro Brasileiro de
Pesquisas Educacionais.
Ministério da Educação e Cultura,
RIO DE JANEIRO.

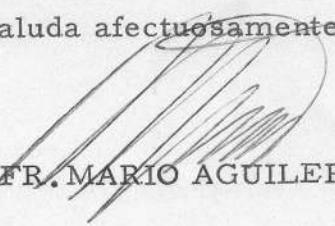
14

D D I P
15.X.64
Paul

Señor Director:

Me es especialmente grato agradecerle el envío de parte de la documentación que tuvo la --- gentileza de ofrecerme durante mi estancia en ese - país, y ya tomo nota de que, tan pronto como se disponga de la información restante, tendrá la bondad - de remitírmela.

Lo saluda afectuosamente,


PROFR. MARIO AGUILERA DORANTES.

14

Rio de Janeiro, 17 de julho de 1964.

Veda Prakasha
Regional Centre for the Training of
Educational Planners, Administrators and
Supervisors in Asia
Indraprastha Estate
Ring Road
New Delhi 1 - Asia

Prezado Senhor,

Acuso o recebimento da carta enviada por V.Sa. ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, contendo pedido de publicações sobre a educação no Brasil para a biblioteca desse Centre Regional.

Dada a exigência quanto ao idioma em que os documentos deverão ser apresentados (francês ou inglês), limito-me a enviar a V.Sa., nesta data, os seguintes trabalhos mimeografados, disponíveis neste Centre:

- Bibliography of works in English on Brazilian Education
- Teixeira, Anísio Spínola - The Brazilian school and social stability
- Brito, Mário de - The Brazilian educational system
- Moreira, J. Roberto - The story of education in Brazil
- Brazilian Centre of Educational Research, a part of the National Institute of Educational Studies, Ministry of Education and Culture, Rio de Janeiro
- Centre Brésilien de Recherches Pédagogiques:
Fondation, Structure, Domaines de recherches et d'études de l'Institution, Collections documentaires de la Division de Documentation et d'Information Pédagogique - 1964.

Aproveite a oportunidade para apresentar a V.Sa.

Cordiais Saudações



Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Lucia

A.S.D.F.
20/4/64
Veda Prakash
Deputy Director
REGIONAL CENTRE FOR THE TRAINING OF
EDUCATIONAL PLANNERS, ADMINISTRATORS AND SUPERVISORS
IN ASIA

M. E. C.
INSTITUTO NACIONAL
ESTUDOS PEDAGOGICOS
3 MAR 1964
703/64

Refine
Jader
Walter

Indraprastha Estate
Ring Road, New Delhi 1.
No. 77-9/64-RC
March 26, 1964

A.O. P.S. P.E.
75-II-64
Puduch

C.B.P.I.
CENTRO
200004
No. 701/64
Eun 14 4-64

Dear Sir,

This is to introduce to you the Regional Centre for the Training of Educational Planners, Administrators and Supervisors in Asia, New Delhi, which has been established by Unesco in collaboration with the Government of India. The functions of the Centre are:-

1. to conduct short term courses for the training of educational planners, administrators and supervisors in Asia;
2. to conduct research on problems connected with the educational planning, administration and school supervision; and
3. to provide assistance to the Member-States of Unesco in the Asian region, through short missions of the staff of the Centre, either to advise on educational planning and administration or to conduct training courses at the national level.

The Centre has conducted so far three training courses, each of three months duration. The particulars of the courses are as follows:-

- (1) First course for Educational Planners and Administrators (September 15—December 14, 1962)
- (2) First course for Educational Supervisors (December 22, 1962—March 21, 1963)
- (3) Second course for Educational Planners and Administrators (September 21—December 20, 1963)

A exigência quanto
ao idioma (ingles ou
francês), veja a priori
a possibilidade de reunir
seu de novas publicações.

The last course was attended by 23 participants from 9 Asian countries: Afghanistan, Ceylon, India, Indonesia, Korea, Malaysia, Nepal, Philippines, and Thailand.

Eun 8.5.64

Jader M. Brito
Pilar R.B.E.

One of the important facilities we are trying to build up here for the trainees, is a library specialising in the educational literature of the countries in this region. May I take this opportunity to request you kindly to send us complimentary copies (preferably in duplicate) of all important publications on education of your organisation (in English and French only) and also keep the name of the Centre on the mailing list for supply of publications brought out by your organisation from time to time.

In addition, you could also send us any typed or mimeographed material should you consider it important for our purpose.

I am sending, under a separate cover, for your use the under-mentioned publications brought out by the Centre: 1. Director's Report on the First Course for Educational Planners and Administrators, 2. Director's Report on the First Course for Educational Supervisors, 3. Educational Planning in Developing Countries.

With best compliment and assuring you always of our
best cooperation,

Sincerely yours,

Veda Prakasha

(Veda Prakasha)

Instituto Nacional de Estudos Pedagogicos
Ministerio de Educacao e Cultura
Rua da Imprensa 16
Rio de Janeiro
D.F.
BRAZIL

Em 17 de julho de 1964.

Senhor Chefe,

Acuse o recebimento do expediente DCInt/472, dessa procedência, enviado por V.Sa. a êste Centro, juntamente ao exemplar da publicação intitulada "Planes y Programas de las Escuelas Normales Latino-Americanas" editada pela União Panamericana, Washington D.C., 1963.

Agradecendo a gentileza da remessa, apresento a V.Sa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

Ao Ilustríssimo Senhor
Ministro Hélio Antônio Scarabôtole
Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual
Ministério das Relações Exteriores
Palácio Itamarati

Nesta

Proc.1048/64
ERM/mrn.

C. E. D. E.
ENTRADA
19 JUN 64
No 1.048/64

12



MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES

Em 17 de junho de 1964.

DCInt/472

Ilustríssimo Senhor
Doutor Péricles Madureira de Pinho
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Rua Voluntários da Pátria 107
Rio de Janeiro, GB.

1/1

Tenho o prazer de remeter, em anexo, a Vossa
Senhoria, um exemplar da publicação intitulada "Planes y
Programas de Las Escuelas Normales Latino-Americanas", edi-
tada pela União Panamericana, Washington D.C., 1963.

Aproveito a oportunidade para renovar os pro-
testos da estima e consideração com que me subscrevo,

de Vossa Senhoria,

Hélio Antônio Scarabôto
(Hélio Antônio Scarabôto)

Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual.

A' SDI.
Jun 19/6/64
Maria de Souza

LO/LO

12

11
Nº 54664.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1964.

Exma. Sra.
Catalina Antelo de Hussen
Diretora del Centre de D.E.I, Pedagógica
Museo Pedagógico
La Plata - Argentina

Prezada Senhora,

Temos o prazer de enviar-lhe nesta data, as seguintes publicações referentes à administração escolar neste país:

- Boletim Informativo - MEC - INEP - CBPE - nº 56 de março de 1962.
- Boletim Informativo - MEC - INEP - CBPE - nº 76 de novembro de 1963.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- Articulação do Ensino no Brasil.
- The Brazilian Educational System.
- Lourenço Filho - Administração e Organização Escolar.

Cordialmente,



Elza Rodrigues Martins
Chefe da Seção de Documentação
e Intercâmbio

Aguirre
15-7-64

S.D.I.
15/6/64
Trincheru

C.B.P.E.I.
ENTRADA
15 JUN 64
10/6/64

11

PROVINCIA DE BUENOS AIRES
MINISTERIO DE EDUCACIÓN

CENTRO DE DOCUMENTACIÓN
E INFORMACIÓN PEDAGÓGICA

Elonora

La Plata, 5 de junio de 1964.-

Al Director del
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDIOS PEDAGOGICOS
rua Voluntarios da Patria 107
B O T A F O G O
R I O D E J A N E I R O , D.F.

Tenemos el agrado de dirigirnos a Ud. con el objeto de solicitarle se sirva disponer el envío de una copia de la Ley Nacional de Educación que rige allí, como así también de todo otro documento legal que regule la administración de ese país.-

Al agradecerle la atención que pueda dispensar a nuestro pedido, reciba Ud. La expresión de mi más alta estima



Catalina Antelo de Husson
CATALINA ANTELO DE HUSSON
DIRECTORA DEL CENTRO DE D. E. I. PEDAGÓGICA
MUSEO PEDAGÓGICO

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1964.

545/64

Ilmo. Sr.
Deodato Ataídes Paim
Viação Férrea - Caixa Postal 199
Passo Fundo - Rio Grande do Sul.

Prezado Senhor,

Acuso o recebimento da carta enviada por V.Sa. a este Centro, contendo pedido de orientação para a fundação de um Clube de ciências no Colégio N.S. da Conceição, nessa Cidade.

Ao mesmo tempo em que remetemos a V.Sa. alguns livros, sugerimos que se dirija ao Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura - Seção de São Paulo - Caixa Postal nº 2.921 - São Paulo, que naturalmente poderá prestar a V.Sa. o esclarecimento de que necessita.

Augurando aos estudantes o melhor êxito na realização de seus objetivos, apresento a V.Sa., nesta oportunidade,

Cordiais Saudações



Elza Rodrigues Martins
Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

A. S. D. I.
23/6/64
Passo Fundo, 18 de junho de 1964

C. B. P. E.
ENTRADA
23 JUN 64
Nº 1.058/64

10

Providenciado uma remessa
de livros. em 30/6/64

Senhor Presidente

Em primeiro lugar permiti que vos apresentemos, somos estudantes do 3º ano Colegial do Colégio Nossa Senhora da Conceição da cidade de Passo Fundo, Rio Grande do Sul.

Estamos cogitando na fundação de um clube de ciências; de pesquisas científicas, devendo equotar de diversos departamentos como zoologia, botânica, mineralogia, física-química de-

Lembramo-vos de escrever a este Centro para ver se nos podem fornecer alguma orientação para organizarmos o nosso Clube.

Se tiverem, por exemplo, algum modelo de estatutos, trabalhos, livros, revistas, enfim material que nos possa ajudar a organização burocrática e mesmo a organização material do Clube. Pois temos um abundante material de história natural, o qual poderemos aproveitar para a organização Assim que se este Centro estiver em condições de nos fornecer alguma orientação, ficamos desde já muito agradecidos.

Saudações
Deodato AtaiDES PAIM

DEODATO ATAIDES PAIM
Viação Férrea - Cx. pl. 199,
Passo Fundo - Rio Grande do Sul.

10

9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

229793/64 M.R.E.
G 58

229793 13-7-64 26 G 58 11.0
OF-DEA/62/615.21/20- REMESSA DE DO-
CUMENTOS HOMENAGEM AO EX-DIRETOR DO
INST. INTERAMERICANO DE CRIANÇA

DISTRIBUIÇÃO

INEP - 14/7/64

Intm.

10.8.64

CBPE 20/8/64

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Sup 1629/64

229793/64



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

GMB/3719/64

Brasília, 10-7-64

- 1) S.C.
- 2) INEP.

Para os devidos fins

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um homem, com uma inicial 'M' e um sobrenome que parece ser 'Silva'.

**ASSESSOR DO GABINÊTE
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
DO GABINÊTE**

S.D.I.
24/05/64
[Handwritten signature]

C.B.P.E.
Nº 1.399/64

9

Ministério da Educação e Cultura
Departamento de Administração
Serviço de Comunicações
220733
Brasília, D.F. 13 JUL 1964

DEA/ 02. /615.21(20)

Remessa de documento.
Homenagem ao ex-Dire
tor do Instituto In-
teramericano da Crian
ça.

GMB-3719/64

[Handwritten signature]

M. E. C.
INSTITUTO NACIONAL
DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
10 AGO 1964
1629/64

O Ministério das Relações Exteriores cumprimen
ta o Ministério da Educação e Cultura e tem a honra de remeter
lhe, em anexo, um exemplar do documento C-d-1213, de 22 de maio
último, como a Resolução aprovada pelo Conselho da O.E.A. em
sua sessão ordinária da mesma data, no sentido de ser prestada
homenagem ao ex-Diretor do Instituto Interamericano da Criança,
Doutor Victor Escardó y Anaya, de nacionalidade uruguaia, o qual
serviu com grande dedicação à instituição em aprêço pelo espa
ço de quarenta anos, os últimos oito dos quais na qualidade de
Diretor Geral.

1/1

ag

Brasília, em 24 de junho de 1964.

Ao INEP
8/7/64
[Handwritten signature]
Ch. do Cab

[Handwritten signature]
Ao CBPE, para
as devidas provid
ências
20/8/64
[Handwritten signature]

9

CONSEJO DE LA ORGANIZACION DE LOS ESTADOS AMERICANOS

3
Serie del Consejo

UNION PANAMERICANA



WASHINGTON, D. C.

OEA/Ser.G/V
C-d-1213 (español)
22 mayo 1964
Original: español

DELEGAÇÃO DO BRASIL JUNTO A ORGANIZAÇÃO
DOS ESTADOS AMERICANOS 6245/19 64 / ANEXO *deuico*

HOMENAJE AL DOCTOR VICTOR ESCARDO Y ANAYA
EX-DIRECTOR DEL INSTITUTO INTERAMERICANO DEL NIÑO

(Resolución aprobada por el Consejo de la Organización en
la sesión celebrada el 22 de mayo de 1964)

9

4/13

EL CONSEJO DE LA ORGANIZACION DE LOS ESTADOS AMERICANOS,

CONSIDERANDO:

Que el distinguido pediatra uruguayo Víctor Escardó y Anaya ha servido con gran dedicación durante cuarenta años al Instituto Interamericano del Niño, que es actualmente un organismo especializado de la Organización, y que por muchos años se ha dedicado a promover el bienestar de los niños de América;

Que durante los últimos ocho años, hasta la terminación de su mandato ocurrida el 30 de junio de 1964, el doctor Escardó y Anaya desempeñó las funciones de Director General del Instituto con especial capacidad y devoción,

RESUELVE:

1. Expresar al doctor Víctor Escardó y Anaya su reconocimiento por la sobresaliente labor que realizó durante largo tiempo al servicio del Instituto Interamericano del Niño y por su destacada contribución en los planes que benefician a la infancia americana.

2. Solicitar del Secretario General de la Organización que transmita copia de esta resolución al doctor Víctor Escardó y Anaya.

Nº 538/64

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1964.

Professôra Nilda M. Casella de Hechen
Delegada America del Sur
de la I.N.S.E.A.
Italia 2118 - ROSARMO
Republica Argentina

Prezada Senhora,

Em atendimento ao seu ofício datado de 29 de abril próximo passado, solicitando a êste Centro, material sôbre educação artística no Brasil, temos o prazer de enviar-lhe, nesta data, por via marítima, as seguintes publicações :

- Relação e enderêços das Escolinhas de Arte no Brasil e no exterior.
- Bibliografia sôbre Artesanato.
- Instituições interessadas em Artesanato Artístico.
- Bibliografia sôbre Educação Artística.
- Escolinha de Arte do Brasil :
Cursos - Estágios - Exposições de Arte Infantil,
programados para 1964.
- A Arte do Espontâneo.
- IV Assembléia da "International Society for Education Thought Art.
- Mensagem da Prof. Seonaid Robertson .
- Escolinha de Arte do Brasil : I Seminário sôbre Arte na Educação - Temário e Guia.

8

- Exposição de Desenho e Pintura de Crianças Holandesas.
- Estatuto da Escolinha de Arte do Brasil.
- A Escolinha de Arte do Brasil - Cyro dos Anjos.
- Escolinha de Arte do Brasil - Exposição .
- Estatuto da Escolinha de Arte do Recife - Pernambuco.
- Texto do Catálogo da Exposição "Jovens Expõem".
- Escolinha de Arte do Brasil - Curso Intensivo de Estampagem em Tecidos - 1963.
- Escolinha de Arte do Brasil - Curso : Dança na Educação.
- Escolinha de Arte do Brasil - Curso Intensivo de Esmaltação em cobre - 1963
- Escolinha de Arte do Brasil - A Mímica na Educação e no Teatro.
- Escolinha de Arte do Brasil - As atividades Artísticas em função do desenvolvimento da criança.
- Escolinha de Arte do Brasil - Curso : Teatro de Fantoques.
- Escolinha de Arte do Brasil - Curso Intensivo de Arte na Educação - 1963.
- Escolinha de Arte do Brasil - Noemy Silveira Rudolfer da Universidade de S.Paulo.
- Escolinha de Arte do Brasil - Augusto Rodrigues.
- Escolinha de Arte do Brasil - "Contribution to the 4th Assembly of the INSEA in Montreal, Canada, in August, 1963.
- Escolinha de Arte do Brasil - Exposição de Desenho, Pintura e Modelagem.
- Escolinha de Arte do Brasil - A criança disléxica e as atividades artísticas básicas à sua reeducação.
- III Exposição Nacional de Arte Infantil
- Crianças e Jovens da Escolinha de Arte do Brasil
- Escolinha de Arte do Brasil - Curso Intensivo de Arte na Educação 1963.
- Escolinha de Arte do Brasil - Curso Intensivo de Arte na Educação 1964.
- Gravures d'Enfants - Escolinha de Arte do Brasil.
- Escolinha de Arte do Brasil - A Função da Arte na Educação - Augusto Rodrigues.

Atenciosas saudações

Elza

Elza Rodrigues Martins
Chefe da Seção de Documentação
e Intercâmbio

Ofício nº 40/64.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1964.

Ilma. Sra.

Regina Tavares

Chefe do Serviço de Bibliografia

do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais.

Prezada Senhora:

Atendendo ao seu pedido formulado em carta de 16 de junho de 1964, a-
pressamo-nos em responder, enviando o material solicitado para ser encami-
nhado à sra. Nilda M. Caselli de Hechen, representante da I.N.S.E.A. na Amé-
rica do Sul, referente a "Educação Artística no Brasil".

A Escolinha de Arte do Brasil desde sua fundação vem desenvolvendo inten-
+ so trabalho de estímulo à capacidade criadora de crianças e adultos, através
de conferências, exposições e cursos regulares e outros programados, que favo-
reçam o incremento de experiências criadoras no processo educativo, promoven-
do também o intercâmbio de experiências no país e no exterior, como poderá to-
mar conhecimento detalhado através dos programas que estão sendo enviados ane-
xo.

X O movimento de Escolinhas de Arte, conta em todo o país com 25 Escoli-
nhas, situadas nos seguintes Estados: Rio Grande do Norte, Pernambuco, Bahia,
Espírito Santo, Estado da Guanabara, do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Pau-
lo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

ESCOLINHA
DE ARTE
DO BRASIL

Av. Marechal Câmara, 314 - 4º andar
Rio de Janeiro

Artigo escrito pela professora Noemy da Silveira Rudolfer da Universidade de São Paulo, para "Gravuras, Pinturas e Cerâmicas de Crianças das Escolinhas de Arte do Brasil", folheto publicado em Portugal, pela Editora da Empresa Nacional de Publicidade do Diário de Notícias - Lisboa, 1955.

Exposição de Desenho, Pintura e Colagem de Crianças Francesas (1958)

Mensagem da professora Seonaid Robertson. (1959)

Exposição de Desenho e Pintura de Crianças Holandesas

Gravures D'Enfants - Escolinhas de Arte do Brasil.

Estatuto da Escolinha de Arte do Redife.

Texto do catálogo da exposição "JOVENS EXPÕEM". (1960)

"A Arte do Espontâneo" - artigo publicado na revista "Visão" de 23 de junho de (1961)

"Ao Resto, O Resto" - de Augusto Rodrigues - (1962).

"A Escolinha de Arte do Brasil" - por Cyro dos Anjos - (1963)

"Escolinha de Arte do Brasil" - Contribution to the 3th Assembly of the INSEA in Montreal - Canada, in August, 1963.

"A Função da Arte na Educação" - por Augusto Rodrigues.

IV Assembléia da "International Society For Education Through Art" - relatório feito por Maria Helena Novaes - (1963),

- - - - -
Aval -
Rio, 18.6.64

ESCOLINHA
DE ARTE
DO BRASIL

Av. Marechal Câmara, 314 - 4º andar
Rio de Janeiro

Relatório do material enviado para a I.N.S.E.A. pela Escolinha de Arte do Brasil por intermédio da sra. Regina Tavares.

CURSOS E SEMINÁRIOS

Programas:

- 1961 - I Seminário sobre Arte na Educação -
- 1963 - Curso: Dança na Educação
- 1963 - Curso Intensivo de Estampagem em Tecido para professores e artistas.
- 1963 - Curso Intensivo de Esmaltação em Cobre para professores e artistas .
- 1963 - Curso Intensivo: A Criança Disléxica e as Atividades Artísticas Básicas à sua Reeducação:
- 1963 - Curso Intensivo de Arte na Educação.
- 1964 - Curso: As atividades artísticas em função do desenvolvimento da criança.
- 1964 - Curso de Teatro de Fantoques.
- 1964 - Curso: A Mímica na Educação e no Teatro.
- 1964 - Cursos-Estágios-Exposições de Arte Infantil programados para o 1º Semestre.
- 1964 - Curso Intensivo de Arte na Educação.

PUBLICAÇÕES E RELATÓRIOS SOBRE CURSOS E ATIVIDADES EM GERAL DA E.A.B.

"Da Importância das Atividades Artísticas na Reeducação dos Disléxicos", por Maria Helena Novaes.(1964)

Exposição de Desenho, Pintura e Modelagem da E.A.B. da Biblioteca CASTRO ALVES em outubro de 1949.

Publicação sobre a finalidade da E.A.B.

Estatuto da Escolinha de Arte do Brasil (1952)

Publicação sobre a E.A.B. (1952)

III Exposição Nacional de Arte Infantil (1953)

Exposição Comemorativa do 60º Aniversário da Associação Cristã de Moços. (1953)

Publicação - "Arte e Educação" de Herbert Read - (1953)

ESCOLINHA
DE ARTE
DO BRASIL

Av. Marechal Câmara, 314 - 4º andar
Rio de Janeiro

No exterior: a Escolinha de Arte no Paraguai funciona sob a direção da Missão Cultural Brasileira na rua Casilla do Correo, nº 197 em Assunção. Na Argentina, é patrocinada pelo Centro de Estudos Brasileiros, à rua Santa Fé, nº 2459 em Buenos Aires.

Além dos cursos regulares que a Escolinha de Arte do Brasil mantém ela organiza palestras, seminários, exposições de trabalhos de seus alunos, que já foram enviados aos seguintes países: França, Inglaterra, Japão, Turquia, Itália, Espanha, Portugal, Holanda, Chile, Peru, Equador, Argentina, Paraguai, Estados Unidos e Canadá.

Entre os cursos regulares, estão: atividades artísticas para crianças, pintura, desenho para jovens, gravura em metal, xilogravura, pintura e desenho para adultos, teatro de fantoches, e o Curso Intensivo de Arte na Educação (formação de professores) .

Visando à difusão e intercâmbio de experiências, também são organizados outros cursos, como por exemplo: estampagem, esmaltação em cobre, mímica na educação e no teatro.

Sugerimos também, que tome conhecimento do trabalho "Artes Plásticas no Curso Secundário", do professor Onofre de Arruda Penteado Neto, um de nossos colaboradores, publicação que poderá ser adquirida na Escola Nacional de Belas Artes.

Sem mais, aqui ficamos inteiramente às suas ordens.

Atenciosamente,

.....*Noemia Varela*.....

Noemia Varela
(Diretora Técnico-Pedagógica)

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1964.

459/64

Prezada Senhora,

Solicito a generosa colaboração de V.S. no sentido de fornecer ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, todo o material informativo disponível sobre as atividades dessa Instituição, para que possamos atender a um pedido de Prof. Nil da M. Caselli de Hechen representante da I.N.S.E.A. na América do Sul, referente à "Educação Artística no Brasil".

Agradecendo desde já, toda a atenção que for dispensada ao nosso pedido, apresento nesta oportunidade

Atenciosas saudações.

Regina Helena Tavares
Chefe do Serviço de Bibliografia
do C.B.P.E.

Exma. Sra. Noemia Varella
Diretora da Escolinha de Arte do Brasil
Av. Marechal Camara, 314
NESTA

*A. Propediceo -
Qu. 14/4/64.
Walter de la Cruz*

8

C. B. P. E.
ENTRADA
14 MAR 64
No. 836/64

INSEA DELEGADA AMERICANA DEL SUR
Prof. WILDA M. CASSELL de HECHEN
ITALIA 2118 - ROSARIO - R.P. ARGENTINA
Société Internationale Pour L'éducation Artistique
International Society For Education Through Art.
Internationaler Kunstlerzieher Verband

Rosario, 29 de abril de 1964

Al Sr.
DIRECTOR
CENTRO B. PESQ. ED.-
RIO DE JANEIRO

De mi distinguida consideración:

Tengo el agrado de dirigirme a Ud. muy
atte. en mi carácter de miembro del Consejo Directivo de INSEA (Internation-
al Society for Education Through Art, organismo categoría B de UNES-
CO), representante de América del Sur, con el objeto de rogarle quiera
incluir los datos de nuestra filial en el Noménclator de esa oficina pa-
ra envío de las publicaciones del Centro de su digna Dirección.

Asimismo me permito solicitarle tenga la
gentileza de hacernos llegar lástas Bibliográficas y material informati-
vo (Planes, programas, etc...) respecto de la educación artística en las
escuelas primarias, secundarias, especiales y superiores de ese País.

Es de gran interés para nosotros, mante-
ner actualizadas las informaciones acerca de la formación de profesores
de educación artística; su preparación y formación pedagógica, así como
la Bibliografía y archivo de nuestro centro.

Quedo a la espera de sus atentas noti-
cias, que agradezco por anticipado y le saludo con mi distinguida con-
sideración.

Wilda M. Caselli de H.

*Elevada,
falar el
Regina*

8

Nº 537/64.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1964.

Ilma. Sra.
Edméa Dias
Secretária da Casa do Estudante do Brasil
Praça Ana Amélia, 9
Esplanada do Castelo
Nesta

Prezada Senhora,

Tenho o prazer de enviar a V.Sa. carta de es
tudante da Pennsylvania, solicitando o encaminhamento da mesma a
aluno de escola brasileira para intercâmbio de correspondência.

Atenciosamente,

ERM

Elza Rodrigues Martins
Chefe da Seção de Documentação
e Intercâmbio

ERM/mrn
Proc. 571/64

7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

M. E. C.
 INSTITUTO NACIONAL
 DE
 ESTUDOS PEDAGÓGICOS
 15 JUL 1964
 PROTOCOLO
 1378/64

Gab. 401/64

De ordem do Sr. Ministro, solicito ao Sr. Diretor do I.N.E.P. o obséquo de examinar a possibilidade de atendimento.

Em 14-7-1964

C. B. P. E.
 ENTREGA
 16 JUL 64
 Nº 188/64

Orlando Calaza
 Orlando Calaza
 Representante do Ministro

*ao CBPE para relacionar os
 leis que dependem de contribuições
 para e recursos para a manutenção
 de cursos prisionais.*

15.7.64
[Signature]

A. D. Joubert
17.7.64
[Signature]

23352/ SECRET. PEDAG. INTERAMERICAN
G 58 SANTIAGO CHELI

6

23352 15/4/64 318 G 58
OF-5/4/64-INF. EXIST. C. MV. DE
EST. SEC



INEP

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

23352/64

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DISTRIBUIÇÃO

Director

Do e.B.P.F. ✓

11/5/64 ✓
D. DI. Cu 12/5/64
Direção de Sec. 12-64

Diretor Em Sec. 12-64

SA-6/7/64

SC-7/7/64

J. N. E. P. 10/7/64

C. B. P. E. 13/7/64

Sup 784/64

Processo n.º 23352/64

Ao CBPE para tomar ciência da resposta
enviada ao Secretariado Pedagógico Interamericana

DESec, 7/7/64

Para A. Bótkini



Diretor do Ensino Secundário

Diretor do Secretariado Pedagógico Interamericano

Senhor Diretor:

Em resposta ao ofício de 6 de abril do corrente ano, no qual V.Sa. nos solicita informações sobre a existência de convênios de reconhecimento de cursos secundários entre o Brasil e outras nações americanas, devemos esclarecer que:

- 1 - A Lei 4024/61 que, atualmente, regula o ensino no Brasil, no seu artigo 100 diz que: "será permitida a transferência de alunos de um para outro estabelecimento de ensino, inclusive de escola de país estrangeiro, feitas as necessárias adaptações de acordo com o que dispuserem: em relação ao ensino médio, os diversos sistemas de ensino, e em relação ao ensino superior, os Conselhos Universitários, ou o Conselho Federal de Educação, quando se tratar de universidade ou de estabelecimento de ensino superior federal ou particular, ou ainda, os Conselhos Universitários, ou o Conselho Estadual de Educação, quando se tratar de Universidade ou de estabelecimentos de ensino estaduais;
- 2 - A adaptação necessária ao estudante que passa de um para outro tipo de ensino médio, inclusive quando o curso foi iniciado no estrangeiro, é feita na própria escola na qual venha o aluno a se matricular;
- 3 - Geralmente, essa adaptação é feita de modo gradual e progressivo, sendo evitados o uso de exames preliminares, de tipo formal;
- 4 - Apenas nos casos de revalidação de certificados de conclusão de curso estrangeiro, provas finais de Português, História do Brasil e Geografia do Brasil. são exigidos.

Colocando-nos a disposição de V.Sa. para outras informações que venha a desejar, apresentamos a V.Sa. nossas

Atenciosas saudações

GELDASIO AMADO
Diretor do Ensino Secundário

6

CIEC

SECRETARIADO PEDAGOGICO INTERAMERICANO

1-5.C.
2-7.H.F.P.

M. E. C.
INSTITUTO NACIONAL
Santiago de Chile, 6 de Abril de 1964.-
22 APR 1964
PROYECTO N.º 23352
784/64

ENTRADA
12 MAR 1964
N.º 821/64

Excmo. Señor
Ministro de Educación
República Brasil

34 APR 15 AM 11 34

Excmo. Señor:

La Confederación Interamericana de Educación (CIEC) tiene entre sus programas de actividades el propiciar el acercamiento de los pueblos hermanos del Continente Americano.

Uno de los medios más propicios para este objetivo es el intercambio de estudiantes secundarios entre los Países de América.

Para esto se requiere el que exista entre estos Países la posibilidad de comenzar o continuar sus estudios válidamente en uno u otro País, con el reconocimiento de los estudios por las diversas naciones de América.

El Secretariado Pedagógico Interamericano de la CIEC está encargado de realizar los estudios preliminares para este intercambio y de poner, a continuación, en conocimiento de las Federaciones Nacionales las posibilidades que existan de intercambio de alumnos.

Por esta razón, tengo el agrado de dirigirme a Vtra. Excelencia para solicitarle tenga la bondad de informarme si existen convenios de reconocimientos de estudios secundarios entre su País y otras Naciones de América, con qué Países y bajo qué condiciones.

En la seguridad de obtener una buena acogida a mi petición, dado el elevado ideal que la inspira, me suscribo del Excmo. Sr. Ministro como affmo. s.s.,

P. Eugenio León Bourgeois
P. Eugenio León Bourgeois.
Director del Secretariado
Pedagógico Interamericano
CIEC.-

Alonso Ovalle 1546

santo domingo 1546 dpto. 202

santiago

chile

6

SECRETARIADO INTERAMERICANO
Ao C B P E. por inform.

6.15.64

83338

ew 5

A' S D I.

Em 12/8/64.

[Signature]

EXCMO. SEÑOR
Ministro de Relaciones
Exteriores

EXCMO. SEÑOR:

La Comandación Interamericana (CIBIC) tiene entre sus programas de actividades el fortalecimiento de los países miembros del Continente Americano.
Uno de los medios más propicios para ello es el activo en el intercambio de experiencias y conocimientos en el campo de la medicina.
Este es el objetivo de la presente que existe entre los países de América.
Los países la posibilidad de comenzar a compartir sus experiencias y conocimientos en este campo, así como el intercambio de los estudios por las diversas naciones de América.
El fortalecimiento de la medicina interamericana es un objetivo de primer orden de la CIBIC, para ello se han iniciado los trabajos de coordinación y de poner a consideración, en el ámbito de las federaciones regionales las posibilidades de establecer la interacción de esfuerzos.
Por esta razón, desde el primer momento se han iniciado los trabajos de coordinación y de poner a consideración, en el ámbito de las federaciones regionales las posibilidades de establecer la interacción de esfuerzos.
En la actualidad se está trabajando en el fortalecimiento de la medicina interamericana, así como el intercambio de los estudios por las diversas naciones de América.
que países y bajo qué condiciones.
En la actualidad se está trabajando en el fortalecimiento de la medicina interamericana, así como el intercambio de los estudios por las diversas naciones de América.
En la actualidad se está trabajando en el fortalecimiento de la medicina interamericana, así como el intercambio de los estudios por las diversas naciones de América.

SECRETARIADO INTERAMERICANO
P. O. Box 101, Washington, D. C.
Teléfono: 205-4100

SECRETARIADO INTERAMERICANO
P. O. Box 101, Washington, D. C.
Teléfono: 205-4100

Rio, 9 Juillet, 1964

5

523/64

Mr. Philip H. Combs
Directeur de l'Institut International de Planification de l'Éduca-
tion - UNESCO
7 rue Eugène - Delacroix
Paris 16^{eme} - FRANCE

ASSUNTO : INSTITUIÇÕES DE PESQUISA E PLANIFICAÇÃO
DA EDUCAÇÃO

V I D E = 370.78
Gav. UNESCO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

N.º 316/64

Do Chefe da Seção de Documentação e Intercambio
Ao Sr. Diretor Executivo

Em 3 de julho de 1964.

Senhor Diretor,

A fim de atender à necessidade da revelação de fotografias do arquivo desta Seção, para a composição de coleções que se prestarão, inclusive, para ilustrar publicações a serem editadas no exterior sobre o Brasil, solicito autorização de V.Sa. a fim de que seja entregue ao Sr. Manuel Mendez Filho, o conjunto de 51 fotografias, cuja revelação importará em Cr\$12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), ao preço unitário de Cr\$250,00 (tamanho 18 x 24).

Solicito, outrossim, que seja feito o adiantamento, em meu nome, da importância acima.

Atenciosamente,



Elza R. Martins
Chefe da S.D.I.

C.B.P.	CONTABILIDADE
AUT.	519
ADM. INT.	
REC.	
B.:	
S. Lucas	
B. Lucas	
Assinatura	

PROVINCIA DO P. PAGAMENTO

EM 8 JUN 64

A S.D.I.

①

1

CBPE

Cr\$ 12.750,00

Recebi do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS (CBPE),
a quantia supra de Cr\$ 12.750,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS)
em conformidade com o abaixo discriminado.

AUTORIZAÇÃO DE DESPEZA N.º 512		CONTRÔLE DE CAIXA	
DATA <u>6</u> / <u>7</u> / 19 <u>64</u>			
BENEFICIADO: ELZA RODRIGUES MARTINS			
LANÇAMENTO { DEBITE CREDITE :			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PAGAMENTO	QUANTIA RECEBIDA	
I	Reembolso referente ao pagamento ao Sr. Manuel Mendez Filho, relativo ao conjunto de 51 fotografias, cuja revelação importará ao preço unitário de Cr\$ 250,00	<u>12.750,00</u>	
ADM. SERVIÇOS E ENCARGOS		Declaro a exatidão do pagamento supra	Pague-se
VERBA		<i>[Signature]</i> CHEFE DO SERVIÇO	<i>[Signature]</i> DIRETOR EXECUTIVO

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1964

[Signature]
Elza Rodrigues Martins

Selado c/ Cr\$

CHEQUE N.º 582098

1

Ao
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo
Nesta

RECIBO

Recebi do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais do INEP a importância de Cr\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao trabalho de 51 fotografias, ao preço unitário de Cr\$ 250,00 (tamanho 18 x 24).

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1964

Marcos Mendes Fita

Rio de Janeiro, 5.8.64

Sra.
Martha de Bach
Itália 654
San Miguel de Tucumán
República Argentina

Prezada Senhora,

Em atenção a sua carta endereçada a este Centro, solicitando trabalhos e programas de "Ciências Naturais" do curso primário e secundário, temos o prazer de enviar nesta data, o seguinte material:

- 1 - programas de Ciências Naturais adotados pelos Estados da Bahia, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Guanabara.
- 2 - Ciências na Escola Elementar (INEP) 1 volume
- 3 - Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961 - Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - 1 folheto.

Cumpre-nos esclarecer que no Brasil, a partir da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, a educação, em todos os seus níveis, é descentralizada, isto é, o governo fixa as Diretrizes e Bases e os Estados têm liberdade para organizar seus sistemas de ensino.

Logo, os programas, currículos etc. variam nas diversas unidades da Federação.

No caso de ensino secundário existem matérias obrigatórias: Português, Matemática, Geografia, História, Ciências indicadas pelo Conselho Federal de Educação e optativas que são escolhidas pelos Conselhos Estaduais e pelo estabelecimento de ensino.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Sa.

Cordiais Saudações


Daura Castel Drummond da Silva
p/Chefe da Seção de Documentação e Intercâmbio

NM/mrn

Proc. 377/64

2

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1964.

Ilmo. Sr.
Paulo Menezes Mendes da Rocha
Presidente do Instituto Brasileiro de
Educação, Ciência e Cultura
Seção de São Paulo
Caixa Postal 2921
São Paulo - São Paulo

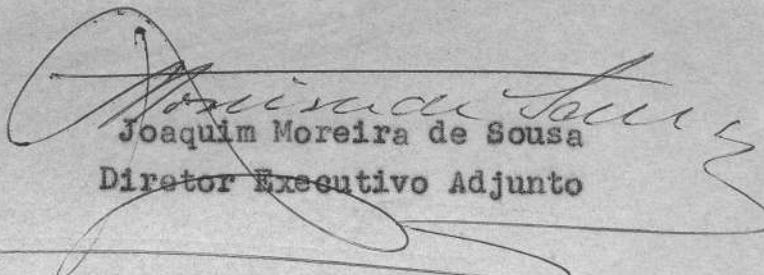
387/64

Prezado Senhor,

Foi encaminhada ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais do INEP carta da Sra. Martha D. de Bach, solicitando os trabalhos sobre "Ciências Naturais do IBECC.

Não dispondo este Centro de elementos com que atender ao pedido, encaminho a V.Sa. cópia da carta, rogando sua atenção sobre o assunto.

Cordialmente,


Joaquim Moreira de Sousa
Diretor Executivo Adjunto

DDIP/ERM/vml
Proc. 377/64

377164
Desunter

492810
1800

DE SUAS OBRAS DESTA
TAMENTE, QUANTO A PUBLICAÇÃO EM 1938
RINHA AMERICANA, EM DALLTIMOR
ATUALMENTE, TRAVESSIA
O CHEFE DO I
NA JORNAL
PARO
PER
DA
UMA
COS
INS
HON
COMI
PROG
DE
FRAN
NO
E
MOM
FRAN

Rio de Janeiro, 6 de julho de 1964.

Ilmo. Sr.
Jaime Ramos
Ministério da Fazenda, 6ª and.-s/ 613
N e s t a

Prezado Senhor,

Conforme entendimento telefônico, solicito a V.Sa. o obséquo de enviar a êste Centro, por intermédio do portador, um exemplar do Plano Trienal (Revisão para o biênio 1964/1965), bem como de qualquer publicação que possa interessar ao estudo do planejamento da educação no Brasil.

Informo a V.Sa. que nossos contatos anteriores, para o mesmo fim, foram estabelecidos com a Sra. Norma Pôrto.

Agradecendo a atenção de V.Sa., apresento, nesta oportunidade,

Cordiais Saudações,



Elza R. Martins
Chefe da S.D.I.

370.78

*Responsabilidade
Fulmineira*



M. E. C. — I. N. E. P.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

1964

DISTRIBUIÇÃO

*Escolas estrangeiras no
Brasil*

C. B. P. E.

Ministerio das Relações Exteriores

*Br. 6
par. 1*

Of. nº 22/65

Em, 11 de janeiro de 1965.

Senhor Diretor,

Acuso o recebimento do of. nº 250/64, enviado por V.Sa. a este Centro, em resposta a indagação anterior sobre a existência, nesse Estado, de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira.

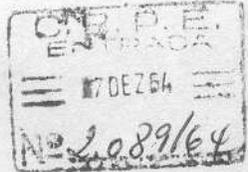
Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Sa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Ilmo. Sr.
Dr. J. Aquino Oliveira
Diretor da Divisão de Orientação e
Pesquisas Pedagógicas.
Secretaria de Educação e Cultura
Vitória - Estado do Espírito Santo
DDIP/ERM/vml

* 91.13.7 Cartas assento escolas estrangeiras no Brasil.

Aguardar



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E PESQUISAS PEDAGÓGICAS

Of. nº 250/64

Vitória, 26 de novembro de 1964.

Elza Rod.
7.XII.64
J.

Sr. Diretor:

Respondendo o ofício nº 786/64, dêsse Centro, encaminhado ao Sr. Secretário da Educação, temos a grata satisfação de comunicar a V. S^a que os professores de nossas escolas primárias só usam o idioma nacional, mesmo lecionando em núcleos de colonização estrangeira, como podemos observar no interior de alguns dos nossos municípios: St^a Teresa, St^a Leopoldina, Domingos Martins, etc.

Esperando haver correspondido à expectativa de V. S^a, subscrevemo-nos

— atenciosamente —

J. Aquino Oliveira
J.AQUINO OLIVEIRA
DIRETOR

Ilm^o Sr.

Joaquim Moreira de Sousa

D.D. Diretor Executivo Adjunto do

Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais

Rio - Guanabara



A.S.D.I.
Em 27/4/65.

C.P.P.E.
ENTRADA
27/04/65
535/61

Arg.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 713/65

Porto Alegre, 2 de abril de 1965.-

SENHOR DIRETOR:

Por incumbência do Exmo.Sr.Secretário, no momento em Brasília participando da 1ª Conferência Nacional de Educação, e em resposta ao pedido de informação encaminhado por Vossa Senhoria, aprez-me comunicar-lhe que o nosso CENTRO DE PESQUISAS E ORIENTAÇÃO-EDUCACIONAL (CPOE) desconhece a existência de escolas, no Estado, que lecionem, exclusivamente, em língua estrangeira.

Sem outro particular, em nome do Sr.Secretário, apresento a Vossa Senhoria protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente

ROBERTO PERES BORGES
CHEFE DO GABINETE

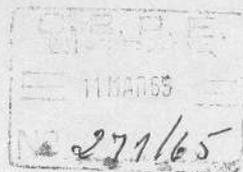
ILMO.SR.
JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA
M.D.DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO
CENTRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 107
BOTAFOGO -RIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 108/65 Pôrto Alegre, 15 de janeiro de 1965.-



SENHOR DIRETOR

Tenho a satisfação de comunicar-lhe, em resposta ao ofício nº 780/64, de 24 de setembro último, consultando, a pedido do Departamento Cultural e de Informações do Ministério das Relações Exteriores, a respeito de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira, para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos, consulares, ou de militares em missão oficial de seus países, o que abaixo se especifica.

Segundo o fichário de escolas desta Secretaria e de acôrdo também com o Decreto nº 10993/59 que regula o ensino primário particular, as escolas registradas só ministram aulas em língua nacional; nenhuma há que lecione exclusivamente em língua estrangeira.

Algumas escolas possuem curso de idioma estrangeiro, mas os alunos são atendidos fora do horário regulamentar. Há também cursos de extensão cultural, e nêles o estudo do idioma estrangeiro é extensivo a todos os interessados.

Sem outro particular, subscrevo-me com a devida consideração.

DEPUTADO ARIOSTO JAEGER
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ILMO.SR.

JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA

M.D.DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO DO

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

RIO DE JANEIRO-GB

16
Of. nº 28/65

Em, 11 de janeiro de 1965

Senhor Chefe,

Acuso o recebimento do ofício nº 891/64, enviado por V.Sa. a êste Centro, em resposta a indagação anterior sôbre a existência, neste Estado, de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira.

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Sa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Ilmo. Sr.
Dr. Antonio Carlos Amaral Azevedo
Chefe do Gabinete do
Secretário da Educação e Cultura
Rio de Janeiro - Estado da Guanabara

S.D.F.
12/12/64
Amorim de Sousa



ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

agradecer

Ofício nº891

Rio de Janeiro,
3 de dezembro de 1964

Senhor Diretor Executivo Adjunto:

Secretaria de Estado de Educação e Cultura
PROTOCOLO GERAL
Protocolo n.º 03/ *27674*
Em *7* de *12* de 19 *64*

Em atendimento à solicitação contida no Of.780 C/64/INEP, referente a pedido feito pelo Consulado do Brasil em Vancouver, cumpre-nos comunicar a V.Sª que não há na rede escolar primária e secundária do ensino oficial do Estado / nenhum estabelecimento que lecione exclusivamente em língua estrangeira.

Informa, igualmente, a Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino Particular, do Departamento de Educação Primária desta Secretaria, desconhecer oficialmente qualquer escola primária particular que ensine em língua estrangeira para estudantes que não sejam filhos de agentes diplomáticos.

Quanto ao ensino secundário particular, sugere o Departamento de Educação Média e Superior seja consultada a Inspetoria Seccional da Guanabara, ou a Diretoria do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Cultura, por não dispor aquêle Departamento de meios para prestar os esclarecimentos solicitados.

Valho-me do ensejo para renovar a V.Sª protestos de distinta consideração.

ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL AZEVEDO
Chefe do Gabinete

Ao Ilmº Sr.Dr. JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA

M.D.Diretor Executivo Adjunto do Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais
zg/urf.

Of. nº 23/65

Em, 11 de janeiro de 1965.

Senhor Secretário,

Acuso o recebimento do ofício enviado por V.Sa. a este Centro, em resposta a indagação anterior sobre a existência, nesse Estado, de escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira.

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Sa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Ilmo. Sr.
Dr. Aureliano Chaves
Secretário da Educação
Belo Horizonte - Minas Gerais

982

M. 9



*STF
11/12/64
Joaquim de Souza*

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Bele Horizonte, 16 de novembro de 1964.

C. P. E.
Educação
11 DEZ 64
No 2.112/64

Aguilhon

N.º
Assunto
Secretaria de Educação
Serviço

Senhor Diretor :

Em resposta ao seu ofício n. 780/64, datado de 24 de setembro de 1964, tenho a honra de reiterar-lhe a informação de que, segundo os assentamentos desta Secretaria, não existe, em Minas Gerais, nenhuma escola de grau primário cuje ensino seja ministrado em língua estrangeira.

Renove-lhe as expressões de alto aprêço e estima.

Aureliano Chaves
Aureliano Chaves
Secretário da Educação

Exmo. Sr.
Joaquim Moreira de Souza
Diretor Executivo Adjunto
Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais - MEC - INEP
Rio de Janeiro

IMPRESSO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

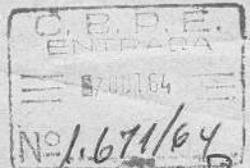


Ilmo. Sr. Joaquim Moreira de Sousa
M. D. Diretor Executivo Adjunto do
Centro de Pesquisas Educacionais - MEC-INEP
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 107
BOTAFOGO
RIO-GB: _

Pôrto Alegre, 11 de setembro de 1.964

Ilmo. Sr. Joaquim Moreira de Sousa

REF. seu ofício



Assunto:Solicita informação sobre se há no
Brasil, escolas que lecionam só em língua es
trangeira.....

DDI
F.X. 64
Junt.

Comunico-lhe, por incumbência do Sr. Secretário de Educação, que o assunto acima referido foi encaminhado, para informação, ao setor competente desta Secretaria, originando a papeleta n.º.....²²⁹¹....., a que deverá Vossa Senhoria fazer referência para qualquer informação.

Atenciosamente,

Chefe do Gabinete

Of. nº 26/65

Em, 11 de janeiro de 1965.

Senhor Secretário,

Acuso o recebimento do of. nº 1.908/64, enviado por V.Sa., a este Centro, em resposta a indagação anterior sobre a existência, nesse Estado, de escolas com a denominação de "Estados Unidos da América".

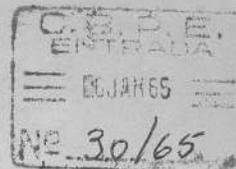
Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Sa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Medureira de Pinho
Diretor Executivo

Ilmo. Sr.
Dr. Luiz de Araujo Braz
Secretário da Educação e Cultura
Niterói - Estado do Rio de Janeiro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DO GOVERNO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO



Of. nº 1 908

Niterói, 16 de zembro de 1 964.



50930

D. Olga Rodrigues
6.7.65
JMB

Senhor Diretor

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência o recebimento do Ofício nº 703/64 solicitando informação acerca de escolas com o nome "Estados Unidos da América".

Feito o expediente, verificamos a inexistência de estabelecimento de ensino com essa denominação no Estado do Rio de Janeiro.

Valho-me do ensejo para renovar os protestos de elevada consideração.

LUIZ DE ARAUJO BRAZ
SECRETÁRIO

EXMº SR. JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA
DD. DIRETOR-EXECUTIVO DO CENTRO BRASILEIRO
DE PESQUISAS EDUCACIONAIS. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
RIO DE JANEIRO- G.B.

TS/JM.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1965. Nº 62/65.

Ilmo. Sr.
Oswaldo Arns
Diretor do Departamento de Educação
Secretaria de Educação e Cultura
Curitiba - Paraná

Prezado Senhor,

De posse do expediente por V.Sa. dirigido a este Centro, sob nº 7/65, vimos com o presente agradecer a atenção dispensada tendo em vista pedido de informações que lhe formulamos anteriormente.

Apresentamos a V.Sa., nesta oportunidade,

Cordiais Saudações



Daura Castel Drummond da Silva
Chefe Substituta da Seção de Documentação
e Intercâmbio



A. S. D. J.
Cur 3/2/65
Asser

Estado do Paraná
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

C.B. P. E.
ENTRADA
23FEV65
NO 110/65

N.º 7/65

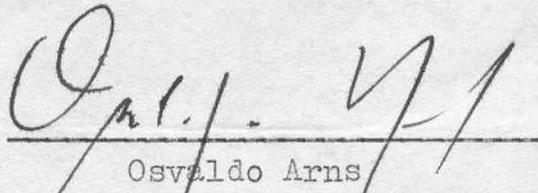
Curitiba, 5 de janeiro

de 1965...

Exmo. Sr. Diretor Executivo Adjunto:

Com referência ao Ofício nº 780/64, tema "...escolas que lecionem exclusivamente em língua estrangeira...", consultadas tôdas as Divisões e todos os Serviços, adiantamos serem inexistentes, no Estado do Paraná.

Subscrevemo-nos, com aprêço,


Osvaldo Arns
Diretor do Departamento de Educação

Centro Brasileiro de
Pesquisas Educacionais
MEC-INEP.

Of. nº 24/65

Em, 11 de janeiro de 1965.

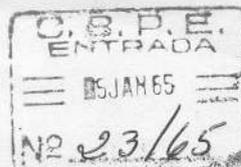
Senhor Chefe,

Acuso o recebimento do of. nº 1751/64, enviado por V.Sa. a este Centro, em resposta a indagação anterior sobre a existência, nesse Estado, de escolas com a denominação de "Estados Unidos da América".

Agradecendo a gentileza da resposta, reitero a V.Sa. os protestos de elevada estima e consideração.

Péricles Madureira de Pinho
Diretor Executivo

Ilmo. Sr.
Dr. Roberto Peres Borges
Chefe do Gabinete do
Secretário da Educação e Cultura
Porto Alegre - Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 1751/64 Pôrto Alegre, 27 de novembro de 1.964

D. Ely Rodrigues
15.11.65
R.

SENHOR DIRETOR

Por incumbência do Senhor Secretário e em atenção aos termos de seu ofício nº 703/64, cumpre-me informar-lhe que no Estado do Rio Grande do Sul não há nenhuma unidade escolar com o nome de "Estados Unidos da América", segundo as anotações da Rêde Escolar na Subsecretaria do Ensino Primário.

Sem outro particular, subscrevo-me

Atenciosamente


ROBERTO PERES BORGES
CHEFE DO GABINETE

AO ILMO.SR.
JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA
M.D.DIRETOR EXECUTIVO ADJUNTO DO
CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 107 - BOTAFEGO
RIO DE JANEIRO-GB